



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Jorge Luiz Martins

Facções e Sistema Prisional: análise sobre o Primeiro Grupo Catarinense (PGC) por meio de
pesquisa hemerográfica

Florianópolis
2024

Jorge Luiz Martins

Facções e Sistema Prisional: análise sobre o Primeiro Grupo Catarinense (PGC) por meio de pesquisa hemerográfica

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao Curso de Graduação em Ciências Sociais do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Rafael Mantovani, Dr.

Florianópolis

2024

Luiz Martins, Jorge

Facções e Sistema Prisional : análise sobre o Primeiro Grupo Catarinense (PGC) por meio de pesquisa hemerográfica. / Jorge Luiz Martins ; orientador, Rafael Mantovani, 2024.

54 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de
Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em Ciências
Sociais, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Ciências Sociais. 2. Pesquisa hemerográfica. 3.
Crime Organizado. 4. Facções Criminosas. 5. Primeiro Grupo
Catarinense. I. Mantovani, Rafael . II. Universidade
Federal de Santa Catarina. Graduação em Ciências Sociais.
III. Título.

Jorge Luiz Martins

Fações e Sistema Prisional: análise sobre o Primeiro Grupo Catarinense (PGC) por meio de pesquisa hemerográfica

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais e aprovado em sua forma final pelo Curso de Graduação em Ciências Sociais do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 15 de julho de 2024.

Prof. Eduardo Vilar Bonaldi, Dr.
Coordenador do Curso

Banca examinadora

Prof. Rafael Leite Mantovani, Dr.
Orientador

Prof. Luiz Claudio Lourenço, Dr.
Universidade de São Paulo (USP)

Prof. Rodrigo Teixeira Pinto, Me.
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Tiago Daher Padovezi Borges, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Florianópolis, 2024.

Dedico este trabalho ao meu filho, DANTE.
Com seu pouco tempo de existência, é minha fonte de energia para sempre continuar.
Que você, meu filho amado, sinta-se inspirado a conquistar seus próprios sonhos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço sempre ao Criador... Amém!

Agora, gostaria de expressar minha profunda gratidão às mulheres incríveis que marcaram minha jornada acadêmica e pessoal. À minha querida amiga, que me estimulou a iniciar essa caminhada, e às que fizeram parte no meu reingresso aos estudos. Meu sincero agradecimento pelo apoio e força que me transmitiram em cada etapa.

Agradeço à minha companheira e parceira nesta trajetória, que com amor e compreensão, esteve presente nestes momentos de estudos.

Agradeço, em especial, à minha Mãe, cuja dedicação, amor e vida, foram fundamentais para que eu pudesse alcançar todos os meus objetivos. Sua presença constante e suas palavras de incentivo me inspiraram a seguir em frente.

Obrigado, Pai!!!

Não poderia deixar de agradecer ao meu Orientador, Dr. Rafael Mantovani, por toda a paciência, orientação e incentivo ao longo dos últimos anos. Seus conhecimentos foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho. Sou imensamente grato pela confiança depositada em mim.

“É incerto se a redução das taxas de encarceramento ou a melhoria das condições prisionais acabariam com o domínio que as facções prisionais acumularam como resultado das políticas de aprisionamento em massa.”

(Benjamin Lessing, 2016).

RESUMO

O presente estudo descreve a representação e evolução da organização criminosa originária do sistema prisional do estado de Santa Catarina (SC) denominado Primeiro Grupo Catarinense (PGC), por meio de pesquisa hemerográfica das matérias jornalísticas do Diário Catarinense (DC), abrangendo o período de agosto de 2009 a junho de 2019. Averiguou-se as tipologias utilizadas pelos jornalistas para descrever o PGC, buscando compreender como essas narrativas influenciam a percepção pública e as políticas de segurança. A metodologia hemerográfica mostra-se relevante para a análise da mídia na construção de narrativas sobre o crime organizado, especialmente sob o contexto de escassez de dados oficiais e o sigilo em torno do tema das facções. A pesquisa aponta momentos considerados importantes da trajetória da facção no DC, destacando a origem no sistema prisional catarinense, a estrutura interna da organização, práticas de recrutamento, alianças com outras facções (Comando Vermelho e Família do Norte) e as repercussões das consideradas ondas de atentados no estado. O trabalho ressalta a importância de investigações contínuas sobre as representações midiáticas das facções criminosas para ampliar o conhecimento acadêmico e fomentar debates críticos sobre o tema.

Palavras-chave: Crime Organizado; Facções Criminosas; Pesquisa hemerográfica; Primeiro Grupo Catarinense; Sistema Prisional.

ABSTRACT

The present study describes the representation and evolution of the criminal organization, which has its origins in the prison system of the state of Santa Catarina (SC), known as Primeiro Grupo Catarinense (PGC), through hemerographic research of journalistic articles from Diário Catarinense (DC), covering the period from August 2009 to June 2019. The typologies used by journalists to describe the PGC were investigated, aiming to understand how these narratives influence public perception and security policies. The hemerographic methodology proves relevant for analyzing media narratives about organized crime, especially given the scarcity of official data and the secrecy surrounding faction-related topics. The research highlights significant moments in the faction's trajectory within DC, emphasizing its origin in the Santa Catarina prison system, internal organizational structure, recruitment practices, alliances with other factions (Comando Vermelho and Família do Norte), and the repercussions of what are the crisis called "waves of attacks" in the state. The study underscores the importance of ongoing investigations into media representations of criminal factions to enhance academic knowledge and foster critical debates on the topic.

Keywords: Organized Crime; Criminal Factions; Hemerographic Research; Primeiro Grupo Catarinense; Prison System.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Planilha de dados coletados no Diário Catarinense (título, subtítulo e data).....	52
Figura 2 – Planilha de dados coletados no Diário Catarinense (<i>link</i> , capa, seção e tema).....	53
Figura 3 – Planilha de dados coletados no Diário Catarinense (dia, jornalista, quantitativo e descrição de imagens).....	53
Figura 4 – Planilha de dados coletados no Diário Catarinense (quantitativo de imagem, tipologia, região e palavras-chave).....	54
Figura 5 – Planilha de dados coletados no Diário Catarinense (resumo, quantitativo de caracteres e observações).....	54

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Estabelecimentos Penais catarinenses.....	22
Quadro 2 – Processos metodológicos aplicados aos objetivos específicos.....	23
Quadro 3 – Hierarquia do PGC.....	32
Quadro 4 – Delimitação temporal da Segunda Onda de Atentados.....	39

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGEPEN	Agente Penitenciário
BA	Bahia
BOPE	Batalhão de Operações Policiais Especiais
CDL	Comando Democrático da Liberdade
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CRBC	Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade
CV	Comando Vermelho
DEAP	Departamento de Administração Prisional
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DPP	Departamento de Polícia Penal
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
FDN	Família do Norte
LEP	Lei de Execução Penal
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
ONU	Organização das Nações Unidas
PCC	Primeiro Comando da Capital
PGC	Primeiro Grupo Catarinense
PP	Policial Penal
PPSC	Polícia Penal de Santa Catarina
RELIPEN	Relatório de Informações Penais
RJ	Rio de Janeiro
SAP	Secretaria de Estado da Administração Penal e Socioeducativa
SENAPPEN	Secretaria Nacional de Políticas Penais
SISDEPEN	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
SC	Santa Catarina
SJC	Secretaria de Justiça e Cidadania
SPF	Sistema Penitenciário Federal
SR	Superintendência Regional
SSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
STF	Supremo Tribunal Federal

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
1.1	OBJETIVOS.....	18
1.1.1	Objetivo Geral.....	18
1.1.2	Objetivos Específicos.....	18
1.2	JUSTIFICATIVAS.....	18
1.2.1	Justificativa Científica.....	18
2	SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO.....	19
3	SISTEMA PRISIONAL CATARINENSE.....	21
4	ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	23
4.1	LEVANTAMENTO DOS DADOS.....	24
4.1.1	Estratégia para coleta dos dados.....	24
4.1.2	Adaptações metodológicas.....	25
4.2	TRATAMENTO DOS DADOS.....	25
5	HISTÓRICO DAS FACÇÕES CRIMINOSAS NO BRASIL.....	26
5.1	COMANDO VERMELHO.....	27
5.2	PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL.....	28
5.3	FAMÍLIA DO NORTE.....	29
5.4	PRIMEIRO GRUPO CATARINENSE.....	31
5.4.1	Estrutura Organizacional.....	32
5.4.2	Batismo.....	33
5.4.3	Alianças.....	33
5.4.4	Simbologias.....	34
5.4.5	Estatuto.....	36
5.4.6	Dízimo dos “irmãos” do PGC.....	37
5.4.7	Assassinato de Agente Pública e ondas de atentados em Santa Catarina.....	38
5.4.7.1	<i>Primeira Onda de Atentados: novembro de 2012.....</i>	39
5.4.7.2	<i>Segunda Onda de Atentados: janeiro a março de 2013.....</i>	39
5.4.7.3	<i>Terceira Onda de Atentados: maio de 2013.....</i>	40
5.4.7.4	<i>Quarta Onda de Atentados: setembro de 2014.....</i>	40
6	CONCLUSÃO.....	41
	REFERÊNCIAS.....	43
	APÊNDICE A.....	52

1 INTRODUÇÃO

Os temas sobre Facções Criminosas e o Sistema Prisional receberam ampla atenção acadêmica nos últimos anos, destacando-se as obras de Dias (2011) e Feltran (2010; 2018). Houve, nas últimas décadas, esse aumento significativo do assunto no meio acadêmico que demonstra a relevância e a necessidade de maior e constante exploração da temática para o fomento da produção e publicação científica. Estudos sobre as facções se mostram presentes em diversas áreas do conhecimento, com parcela significativa de produção realizada dentro de Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais, incluindo às áreas de Sociologia, Ciência Política, Antropologia e das Ciências Sociais (Lourenço, 2022). Entretanto, poucos estudos foram encontrados sobre a organização criminosa denominada Primeiro Grupo Catarinense (PGC).

As Facções Criminosas estão tipificadas no Código Penal Brasileiro como “Crime Organizado”, sendo uma forma de sociabilidade que envolve a colaboração entre indivíduos ou grupos, com o objetivo de cometer delitos de maneira sistemática e lucrativa. Segundo Naylor (2000), o Crime Organizado, também intitulado “Organizações Criminosas”, pode ser considerado uma atividade econômica, pois envolve a produção e a distribuição de bens, que geram rendimentos aos indivíduos envolvidos, além de dimensões políticas e sociais. Sendo assim, as facções podem incluir uma ampla gama de atividades criminosas, como tráfico de drogas, extorsão, lavagem de dinheiro e afins. No entendimento de Adorno (2002), o crime organizado envolve várias transformações nos padrões tradicionais de criminalidade, utiliza uma estrutura que opera segundo moldes empresariais e com bases transnacionais, conectando diversas formas de criminalidade, como crimes contra a pessoa, o patrimônio, o sistema financeiro e a economia popular.

Essas organizações são caracterizadas por sua estrutura hierárquica e pela capacidade de controlar territórios, intimidar e coagir pessoas. Essas estratégias geralmente são adquiridas e praticadas no ambiente prisional pelos detentos cooptados por facções, os quais utilizam códigos internamente criados para sobreviverem nas cadeias.

A facção de origem paulista denominada Primeiro Comando da Capital (PCC) deixa evidente em seu estatuto as normas norteadoras das ações dos seus componentes:

Todos os integrantes do Comando¹ têm por direito expressar sua opinião e tem o dever de respeitar a opinião de todos. Sabendo que dentro da organização existe uma hierarquia e uma disciplina a ser seguida e respeitada. Aquele integrante que vier a causar divisão dentro do Comando, desrespeitando esses critérios, será excluído e decretado (Feltran, 2018, p. 305).

¹ Comando é o termo em extenso utilizado na sigla PCC.

A opressão é uma condição presente entre as lideranças das organizações na massa carcerária ausente de força de contraposição. Alvarez, Salla e Dias (2013) salientam que:

Ainda que houvesse um código de conduta, a coerção e a ameaça eram elementos definidores das relações sociais e a capacidade pessoal de utilização da força física era determinante na construção das hierarquias sociais e das posições de poder na prisão (Alvarez; Salla; Dias, 2013, p. 256).

Outro tema que está intrinsecamente relacionado às Facções Criminosas é o Sistema Prisional brasileiro, discutido em meio acadêmico nas áreas do conhecimento que permeiam as Ciências Humanas e as Ciências Sociais, além do âmbito penal. Envolto nas dificuldades estruturais das cadeias e do encarceramento que refletem na sociedade de maneira geral, sob a forma de violência, como o crescimento do número de assaltos, bem como no Estado de Santa Catarina, de modo direto, ante aos atentados vivenciados.

A superlotação é um dos principais problemas que constituem a realidade do Sistema Prisional brasileiro. O recente Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF)², ministro Luís Roberto Barroso, em seu discurso de posse, menciona a respeito da necessidade de priorizar o desencarceramento do país, ao denotar que “a taxa média de ocupação das unidades prisionais é de 136%, ou seja, para cada 100 vagas, existem 136 pessoas presas”³, demonstrando assim, sua preocupação com o impasse (Mendes, 2023).

Outro imperativo é que a estrutura das prisões não comporta a demanda de detentos, colocando esses indivíduos em condições precárias de higiene, saúde e segurança, logo, em desconformidade à Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)⁴, da Organização das Nações Unidas (ONU), à vista do que preconiza seu art. 25:

Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade (Organização das Nações Unidas, 1948).

Inserido neste cenário encontra-se o Sistema Prisional catarinense que não destoa dos problemas enfrentados nacionalmente, como a garantia dos direitos fundamentais aos presos, que abrangem aspectos de higiene, saúde, alimentação, assistência jurídica e oportunidades de

² O STF é o órgão de cúpula do Poder Judiciário, e a ele compete, precipuamente, a guarda da Constituição, conforme definido no art. 102 da Constituição da República (Brasil, 1988).

³ Discurso do Ministro Luís Roberto Barroso, no dia da posse como Presidente do STF, datado de 28/09/2023 (Mendes, 2023).

⁴ Documento elaborado por representantes de todas as regiões do mundo, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10/12/1948, por meio da Resolução 217 A (III), como norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações, que estabelece a proteção universal dos direitos humanos.

acesso à educação e trabalho, para que seja possível alcançar a meta considerada necessária à almejada ressocialização.

A ressocialização é um processo que visa à reintegração do condenado na sociedade, após o cumprimento da pena, sendo considerada a principal função social das prisões. Trata-se de uma responsabilidade do Estado, conforme preconiza o art. 10 da Lei de Execução Penal (LEP)⁵: “A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade” (Brasil, 1984). Os métodos aplicados podem ser variados, portanto, o conceito de ressocialização é dinâmico. Geralmente utilizam-se métodos educativos, como o aumento da escolaridade. Outra forma utilizada é por meio de serviços laborais, ou então, ambos os métodos concomitantemente. Considera-se a educação e o trabalho como métodos consensualmente necessários para “tirar” o preso do ócio e fomentar sua ressocialização. Observa-se, no estudo de Julião (2007, p. 4), que “em qualquer parte do mundo ocidental, quando se fala em programas de ressocialização para a política de execução penal, pensa-se em atividades laborativas e de cunho profissionalizante, bem como atividades educacionais, culturais, religiosas e esportivas”.

No Estado de Santa Catarina, existem registros de que as ideias centrais para criação de um grupo criminoso no interior das cadeias catarinenses (com princípios e diretrizes) foram inspiradas na facção paulista PCC, na qual se preservaram as particularidades locais (Schelavin, 2011). Desse modo, nasce a facção denominada Primeiro Grupo Catarinense (PGC), que disputa o controle e os territórios dentro e fora das unidades prisionais estaduais:

Os objetivos do grupo naquela ocasião eram voltados à obtenção de recursos financeiros, principalmente para o pagamento de advogados, autodefesa, hierarquia, status de poder na vida do crime, à defesa de uma “bandeira” contra a opressão do Estado, passando a arrebatar adeptos, lutar por direitos na Constituição vigente e impor as suas próprias “leis”, fazendo uma apologia ao “crime 100% correto” como justificativa pelos crimes praticados (Fioravante; Feliciano, 2016, p. 84).

O PGC recebeu atenção principalmente a partir de 2012, após uma série de ataques realizados em diversas cidades do estado catarinense, como incêndios em ônibus de transporte coletivo, tiros em delegacias de polícia e homicídios praticados contra agentes da segurança pública (Schelavin, 2011; Seibel; *et al.*, 2013).

Este estudo, inicialmente, pretendia problematizar sobre de qual modo a facção PGC encontra-se representada e descrita nas reportagens jornalísticas redigidas no jornal Diário Catarinense, por intermédio da utilização das pesquisas explicativa e exploratória, buscando a análise detalhada e crítica das narrativas midiáticas. No entanto, devido ao prazo para elaborar

⁵ Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a LEP.

este estudo, remodelou-se à abordagem de pesquisa bibliográfica e descritiva, além de optar-se em focar exclusivamente no conteúdo dos textos sobre o PGC como fontes primárias. Com essa nova delimitação de pesquisa estipulada, o presente estudo pretende traçar a formação da opinião pública referente à evolução e atuação da facção, conforme as limitações temporais da pesquisa, em contexto histórico, sem comprometer a qualidade e a relevância do estudo e de futuras análises criteriosas sobre representações midiáticas desse fenômeno social complexo.

Considera-se que a exploração deste tema sobre facções e a sua problematização seja pertinente de análise sociológica, abrangendo determinadas questões de pesquisa, como: quais os impasses que ocorrem nos estabelecimentos penais⁶? De que maneira a mídia reforça a estigmatização das organizações para o senso comum? Neste contexto, Salla e Teixeira (2020) e Alvarez, Salla e Dias (2013) sugerem reflexões e estudos que ofertem maior compreensão deste fenômeno. Portanto, a investigação das complexidades das facções através de pesquisas é de ampla importância para a expansão do conhecimento sociológico que consegue identificar as diversas conjunturas relacionadas ao Crime Organizado.

Habitualmente, a mídia tem sido a principal responsável por divulgar informações a respeito do Crime Organizado, bem como constitui o meio pelo qual a população passa a ter conhecimento acerca de problemas e circunstâncias gerados por estas facções, especialmente quando os desafios apresentados extrapolam os muros das cadeias. Portanto, a elaboração do presente estudo utilizou a pesquisa hemerográfica, que consiste no procedimento de análise de fontes provenientes de periódicos, como publicações de jornais e revistas.

Para Oechsler e Hoffmann (2014, p. 144) “os meios de comunicação agem como mediadores para difusão dos acontecimentos sociais, contribuindo para a instituição do senso comum sobre os eventos”. Dessa forma, a pesquisa hemerográfica se apresenta como o tipo mais indicado para esta temática, devido à sensibilidade e complexidade para coleta de dados *in loco*, além de que se justifica pela dificuldade de obtenção de informações consideradas de fontes oficiais⁷.

Feltran (2018) compara o modelo das Organizações Criminosas como uma sociedade secreta, incorporando as estruturas empresariais e militares. Neste contexto, foi analisada a representação do PGC, no período do mês de agosto de 2009 até junho de 2019, no jornal de maior circulação local de Santa Catarina, o Diário Catarinense, com o intuito de avaliar como ou de que maneira esta facção aparece publicamente no Estado, por meio das notícias em um periódico de grande circulação no território catarinense.

⁶ Presídios; Penitenciárias; Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico; Casas do Albergados; Colônias Agrícolas, Industriais ou similares; e Centros de Observação (Brasil, 1984).

⁷ Fontes Oficiais referem-se às informações geradas e instituídas por instituições governamentais.

1.1 OBJETIVOS

No intuito de responder as questões refletidas e de contextualizar a delimitação desta pesquisa definem-se o objetivo geral e os objetivos específicos do presente estudo.

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar conteúdos das notícias sobre o PGC no Diário Catarinense, maior veículo de informação de Santa Catarina, para compreender representações sobre a origem, delimitação histórica, articulações e as consequências sociais da atuação desta facção no Estado.

1.1.2 Objetivos Específicos

- a) Coletar as notícias sobre o PGC publicadas no jornal Diário Catarinense;
- b) Ordenar em contexto histórico como o Diário Catarinense descreve o PGC;
- c) Analisar a representação do PGC no jornal, por meio de análise das tipologias utilizadas pelos jornalistas, e contrapor a divulgação jornalística à teoria social sobre o tema.

1.2 JUSTIFICATIVAS

Ao refletir sobre os estímulos e aspectos propulsores para o desenvolvimento deste estudo, identifica-se que a justificativa de elaboração é embasada na vertente científica.

1.2.1 Justificativa Científica

Em aspecto científico, a elaboração desta pesquisa justifica-se pela possibilidade de contribuir com os estudos desenvolvidos na área das Ciências Sociais, no intuito de subsidiar material teórico e informativo referente ao tema explorado, além de fomentar a necessidade e relevância da produção e da publicação científica.

O fomento de estudos científicos sobre Facções Criminosas é relevante na Sociedade da Informação e aos usuários das áreas das Ciências Sociais, em virtude de que dissemina conhecimentos multidisciplinares, fomentando a capacidade crítica e estratégica sobre o tema.

Outros fatores seriam de ordem social do tema que englobam os aspectos econômicos, cidadania, saúde pública, globalização, políticas públicas e prevenção através da educação.

2 SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Desde o início do ano de 2023, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, as políticas institucionais que regem o Sistema Prisional no Brasil estão sob o comando da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), responsável por administrar o Sistema Penitenciário Federal (SPF)⁸ e gerir recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)⁹. Anteriormente denominado Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), criado pela LEP em 1984, teve sua nomenclatura alterada para SENAPPEN ante a força do Art. 59 da Medida provisória n.º 1.154, de 1º de janeiro de 2023¹⁰ e integrou à estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), conforme o Decreto n.º 11.348 de mesma data, sendo um órgão executivo encarregado de acompanhar e de controlar a aplicação da LEP¹¹ e das diretrizes que integram a Política Penitenciária Nacional (Brasil, 2023), emanadas pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), em especial, que, conforme instituído na lei:

Art. 62. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, [...] é subordinado ao Ministério da Justiça.

[...] no exercício de suas atividades, em âmbito federal ou estadual, incumbe:

I - propor diretrizes da política criminal quanto à prevenção do delito, administração da Justiça Criminal e execução das penas e das medidas de segurança;

II - contribuir na elaboração de planos nacionais de desenvolvimento, sugerindo as metas e prioridades da política criminal e penitenciária;

III - promover a avaliação periódica do sistema criminal para a sua adequação às necessidades do País;

[...] V - elaborar programa nacional penitenciário de formação e aperfeiçoamento do servidor;

VI - estabelecer regras sobre a arquitetura e construção de estabelecimentos penais e casas de albergados;

[...] VIII - inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais, bem assim informar-se, mediante relatórios do Conselho Penitenciário, requisições, visitas ou outros meios, acerca do desenvolvimento da execução penal nos Estados, Territórios e Distrito Federal, propondo às autoridades dela incumbida as medidas necessárias ao seu aprimoramento;

⁸ Regime de execução penal para combater o crime organizado, isolar as lideranças criminosas e os presos de alta periculosidade. Responsável pelas Penitenciárias Federais dirigidas pelo Governo Federal por meio da SENAPPEN (Brasil, 2024).

⁹ Repasse de verba obtido por meio da Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, que tem o objetivo proporcionar recursos e apoiar programas e atividades de modernização para o sistema penitenciário nacional.

¹⁰ Convertida na Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; [...].

¹¹ A LEP tem como finalidade “efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado [...]”, além disso, “dispõe sobre os direitos e deveres dos presos, sua disciplina, penalidades por faltas cometidas dentro do estabelecimento prisional e se aplica ao preso provisório ou definitivo” (Brasil, 2023).

IX - representar ao Juiz da execução ou à autoridade administrativa para instauração de sindicância ou procedimento administrativo, em caso de violação das normas referentes à execução penal;

X - representar à autoridade competente para a interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal (Brasil, 1984).

De acordo com os dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN)¹², no segundo semestre de 2023, a população do país em cumprimento de pena totalizava 851.493¹³ pessoas, sendo 641.544 o total de vagas oferecidas, incluída a quantidade de presos em regime aberto ou que cumprem penas alternativas (Brasil, 2023). Contudo, esse quantitativo não supre a necessidade de vagas para o aprisionamento. Ainda assim, o Sistema Prisional brasileiro é considerado o terceiro com o maior número de encarcerados do mundo, mantendo uma aceleração na taxa de encarceramento (Azevedo; Sinhoretto; Silvestre, 2022).

Outro dado relevante que contribui para o número elevado de pessoas aprisionadas é a quantidade de presos provisórios, ou seja, que ainda não foram julgados. Segundo os dados do SISDEPEN, no segundo semestre de 2023, a quantidade de pessoas privadas de liberdade em regime provisório esperando o julgamento chegou ao total de 350.630, contribuindo significativamente para a superlotação do Sistema Prisional do país (Brasil, 2023). Segundo as diretrizes da LEP, presos provisórios deveriam ser alocados separadamente dos demais, entretanto, essas diretrizes não vêm sendo cumpridas, o que contribui para as violações dos direitos humanos.

Os presos provisórios segundo a lei de execução penal, em seu artigo 84, ficariam separados dos que já estão condenados por sentença transitada em julgado, esse direito de separação não é respeitado por falta de espaço suficiente nas penitenciárias, sendo assim negligenciados direitos fundamentais garantidos por lei (Pereira, 2023, p. 374).

Outro aspecto que merece atenção é a seletividade do Sistema Prisional do Brasil, o qual revela as desigualdades sociais na aplicação da justiça penal do país. Monteiro e Cardoso (2013) demonstram que 60% da população prisional são negros e 37% são brancos, indicando uma vulnerabilidade maior à população negra.

Em conformidade com o Relatório de Informações Penais (RELIPEN), com dados disponibilizados pela SENAPPEN, do segundo semestre de 2023, os presos negros (pretos e pardos somados)¹⁴, no Brasil, chegam a 402.463 apenados em celas físicas, que representa 61,88% da população prisional classificada, contra 27,59% de brancos (Brasil, 2023).

¹² É o instrumento de coleta dos dados do Sistema Prisional brasileiro, centralizando as informações da população carcerária e estabelecimentos prisionais. Criado pela Lei n.º 12.714, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o sistema de acompanhamento da execução das penas, da prisão cautelar e da medida de segurança.

¹³ Este resultado é a somatória entre 650.305 presos em celas físicas e 201.188 pessoas em regime domiciliar.

3 SISTEMA PRISIONAL CATARINENSE

A estrutura organizacional referente à tutela dos prisioneiros no Estado catarinense é de responsabilidade do Departamento de Polícia Penal (DPP), órgão máximo da Polícia Penal de Santa Catarina (PPSC), que se subordina à Secretaria de Estado da Administração Penal e Socioeducativa (SAP), o qual “detém a incumbência de administrar, supervisionar, coordenar e gerir a PPSC e os estabelecimentos penais do Estado” (Santa Catarina, 2021).

Com a Lei Complementar n.º 774, de 14 de dezembro de 2021¹⁵, legislação estadual da PPSC, extingue-se as antigas nomenclaturas de Secretaria de Justiça e Cidadania (SJC) que se altera para SAP e o antigo Departamento de Administração Prisional (DEAP) alterado para DPP. Em complemento, adequa o cargo do servidor efetivo do órgão, de Agente Penitenciário (AGEPEN) para Policial Penal (PP), embasado na Emenda Constitucional n.º 104, de 4 de dezembro de 2019¹⁶, que cria a Polícia Penal Federal, Estadual e Distrital, isto é, insere o PP na força de segurança pública como dever inerente do Estado, em conformidade ao Capítulo III, relativo às competências da Segurança Pública, da Constituição Federal (1988):

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

VI - polícias penais federal, estaduais e distrital (Brasil, 1988, grifo nosso).

As páginas de sítio eletrônico oficiais da SAP e do DPP informam o quantitativo de estabelecimentos penais existentes no Estado, porém, não disponibilizam claramente índices e números do Sistema Prisional catarinense, como a quantidade absoluta de detentos. Portanto, segundo as informações obtidas da SENAPPEN, por meio do Sistema INFOPEN¹⁷, banco de

¹⁴ Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o termo "negro" engloba indivíduos pardos e pretos, abrangendo uma categoria mais ampla de pessoas autodeclaradas como pretas e pardas.

¹⁵ Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

¹⁶ Altera o inciso XIV do caput do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estadual e distrital. Institui em seu § 5º-A, que às polícias penais, vinculadas ao órgão administrador do sistema penal da unidade federativa a que pertencem, cabe a segurança dos estabelecimentos penais.

¹⁷ Sigla utilizada para a nomenclatura “Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias”. Trata-se de um sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro. É atualizado pelos gestores dos estabelecimentos desde 2004 e sintetiza informações sobre os estabelecimentos penais e a população prisional. Em 2014, a SENAPPEN, na época denominada DEPEN, reformulou a metodologia utilizada, com vistas a modernizar o instrumento de coleta e ampliar o leque de informações coletadas. O tratamento dos dados permitiu amplo diagnóstico da realidade estudada, mas que não esgotam, de forma alguma, todas as possibilidades de análise.

dados institucional, evidencia-se que estava sob a custódia do Estado, até dezembro de 2023, um total de 28.344¹⁸ apenados, constituídos de 59,52% brancos (em celas físicas) e 38,40% de pessoas negras.

Dos estabelecimentos penais que o DPP rege, totalizam-se 54, distribuídas entre as 8 (oito) Superintendências Regionais (SR) no território catarinense, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 – Estabelecimentos Penais catarinenses.

SR01 – Superintendência Regional da Grande Florianópolis	Colônia Agroindustrial de Palhoça; Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico; Penitenciária de Florianópolis; Penitenciária de São Pedro de Alcântara; Presídio Feminino Regional de Florianópolis; Presídio Masculino Regional de Florianópolis; Presídio de Biguaçu; Presídio Regional de Tijucas.
SR02 – Superintendência Regional Sul	Penitenciária Feminina de Criciúma; Penitenciária Masculina de Tubarão; Penitenciária Sul; Presídio Regional de Araranguá; Presídio Regional de Criciúma; Presídio Regional de Imbituba; Presídio Regional de Laguna; Presídio Regional de Tubarão.
SR03 – Superintendência Regional do Norte Catarinense	Penitenciária Industrial de Joinville; Presídio Feminino Regional de Joinville; Presídio Regional de Barra Velha; Presídio Regional de Joinville; Presídio Regional de São Francisco do Sul.
SR04 – Superintendência Regional do Vale do Itajaí	Penitenciária de Itajaí; Presídio Feminino Regional de Itajaí; Presídio Regional de Brusque; Presídio Regional de Itajaí; Presídio Regional de Itapema.
SR05 – Superintendência Regional Serrana	Penitenciária de São Cristóvão do Sul; Penitenciária Regional de Curitiba; Presídio Masculino de Lages; Presídio Regional de Caçador; Presídio Regional de Campos Novos; Presídio Regional de Lages; Presídio Regional de Videira; Unidade de Segurança Máxima de São Cristóvão do Sul.
SR06 – Superintendência Regional Oeste	Penitenciária Agrícola de Chapecó; Penitenciária Industrial de Chapecó; Presídio Feminino Regional de Chapecó; Presídio Regional de Chapecó; Presídio Regional de Concórdia;

¹⁸ Esse resultado é a somatória de presos cumprindo pena, sendo 25.108 presos em celas físicas e 3.226 em prisão domiciliar.

	Presídio Regional de Joaçaba; Presídio Regional de Maravilha; Presídio Regional de São José do Cedro; Presídio Regional de São Miguel do Oeste; Presídio Regional de Xanxerê.
SR07 – Superintendência Regional do Médio Vale do Itajaí	Presídio Regional de Ituporanga; Penitenciária Industrial de Blumenau; Presídio Regional de Rio do Sul; Presídio Regional de Indaial; Presídio Regional de Blumenau.
SR08 – Superintendência Regional do Planalto Norte	Presídio Regional de Canoinhas; Presídio Regional de Jaraguá do Sul; Presídio Regional de Mafra; Presídio Regional de Porto União; Penitenciária Industrial de São Bento do Sul.

Fonte: Santa Catarina (2024). Adaptado ao Autor (2024).

4 ASPECTOS METODOLÓGICOS

O Quadro 2 apresenta os objetivos específicos estipulados para o desenvolvimento da presente pesquisa e os procedimentos metodológicos adotados para o cumprimento de cada um desses objetivos, durante o processo para o cumprimento do objetivo geral e do problema de pesquisa delimitado, anteriormente descritos na seção de introdução.

Quadro 2 – Processos metodológicos aplicados aos objetivos específicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
a) Coletar as notícias sobre o PGC publicadas no jornal Diário Catarinense.	Categorizar nomenclaturas utilizadas para referenciar o grupo, possibilitando análise descritiva.
b) Ordenar em contexto histórico como o Diário Catarinense descreve o PGC.	Verificar tipologias mais utilizadas, mudanças e permanências na forma como o grupo é referenciado no jornal.
c) Analisar a representação do PGC no jornal, por meio de análise das tipologias utilizadas pelos jornalistas, e contrapor a divulgação jornalística à teoria social sobre o tema.	Verificar a forma pela qual o grupo é representado no jornal e assim divulgado para a população, ao longo do tempo. Verificar aproximações e afastamentos entre a produção jornalística e a teoria social.

Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

Optou-se pelo jornal Diário Catarinense, pois assim como o Jornal de Santa Catarina e A Notícia, possui relevância no jornalismo regional há décadas. Trata-se de periódicos que lançaram tendências, como a adoção de Guias de Ética e Manuais de Redação, e promoveram a criação do Conselho do Leitor, uma inovação implementada por grandes jornais que reúne leitores de diferentes perfis de modo frequente para avaliar o veículo informacional (Ramos; Moser, 2023). Salienta-se que essas medidas também impactaram e influenciaram a cobertura jornalística dos jornais menores.

O presente estudo adotou a utilização da pesquisa hemerográfica para investigar os aspectos da representação e da evolução histórica do PGC, através de matérias de jornal sobre a facção criminosa publicadas no Diário Catarinense, sendo o jornal de maior relevância devido sua quantidade de tiragens e visitas na sua plataforma digital (Grupo RBS, 2014).

A pesquisa hemerográfica é caracterizada pela coleta de dados em documentação de gênero textual, suporte digital, de tipologia jornalística, publicada em periódicos, como por exemplo: jornais, revistas, boletins informativos, entre outros formatos documentais de publicações contínuas, com intervalos de tempo regulares e com aspectos bibliográficos ou científicos (Sampaio, 2014). Este tipo de pesquisa é particularmente apropriado para o tema deste estudo, devido à natureza sigilosa de conteúdos sobre o Crime Organizado e a escassez de disponibilidade de fontes e publicações de documentação oficial.

4.1 LEVANTAMENTO DOS DADOS

Inicialmente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre Facções Criminosas e o sobre o Sistema Prisional em Santa Catarina, buscando estabelecer uma base teórica sólida e maior familiaridade do tema na literatura científica para este estudo.

Posteriormente, procedeu-se à coleta de dados a partir de notícias de jornal no Diário Catarinense, abrangendo o período do mês de agosto de 2009 a junho de 2019. Este intervalo temporal foi delimitado com base na disponibilidade da primeira menção ao PGC encontrado durante a pesquisa, de 2009, marcando os primórdios do fenômeno desta facção no escopo jornalístico, enquanto que o segundo semestre de 2019 se refere ao período que o jornal deixa de ter circulação diária e passa a ser uma revista semanal.

4.1.1 Estratégia para coleta dos dados

Durante o levantamento dos dados, devido às limitações técnicas encontradas nos buscadores internos do Diário Catarinense, optou-se pela utilização do *Google*. A estratégia adotada da coleta dos dados foi validada por meio de testes realizados em 2018, adotando consultas com operadores *booleanos*, por exemplo: [site:http://dc.clicrbs.com.br](http://dc.clicrbs.com.br) “PGC”. Essa maneira de pesquisa provou ser mais eficiente à temática, garantindo maior recuperação dos termos relevantes pesquisados.

4.1.2 Adaptações metodológicas

Com a aquisição do Diário Catarinense pelo Grupo Nossa Santa Catarina, em 2017, e a subsequente migração¹⁹ digital do portal do Grupo RBS para o portal NSC Total, em 2019 resultaram a perda de reportagens digitais (Ramos; Moser, 2023). Importante ressaltar que muitas reportagens não contêm mais os nomes dos autores, desencadeando a necessidade de uma revisão em arquivos públicos regionais para acrescentar os dados de autoria, é inexistente as versões impressas em formato digital no período analisado. Essas circunstâncias que demandaram as adaptações nos procedimentos metodológicos da coleta de dados, levando à incorporação de novas estratégias de buscas no portal NSC Total. Como exemplo, menciona-se a aplicação de pesquisa *booleana*: [site:https://www.nsc total.com.br](https://www.nsc total.com.br) “PGC”; também se utilizaram os termos “facção criminosa” e “facção catarinense”, com e sem o acompanhamento da sigla “PGC”.

4.2 TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados foram coletados no segundo semestre de 2022 e sistematicamente foram organizados em uma planilha eletrônica²⁰. Nas categorias incluiu-se: a capa do jornal, a seção, o tema, o título e subtítulo da reportagem, a data de publicação, autor, número de fotos, tipo de publicação, cidade dos eventos, palavras-chave, resumo do conteúdo, contagem de caracteres, os *links* e observações gerais. Este banco de dados permitiu uma análise das representações mediáticas do PGC e a identificação de padrões, evidenciando as tendências e mudanças na cobertura jornalística ao longo do tempo. Esta metodologia de organização e análise dos dados é sugerida por Seibel (2024).

Utilizou-se a pesquisa descritiva para observar, classificar e contextualizar os dados obtidos por meio das buscas no jornal Diário Catarinense, que, por intermédio da realização de análise documental, possibilitou a caracterização do fenômeno estudado.

5 HISTÓRICO DAS FACÇÕES CRIMINOSAS NO BRASIL

¹⁹ A partir de outubro de 2019, o jornal passou a ser semanal. Deixou de ter circulação diária, passando a circular apenas em formato de revista semanal. Com isso, passa a concentrar seu conteúdo nos meios digitais pelo portal NSC Total.

²⁰ O Apêndice A apresenta-se figuras (capturas de tela) da planilha criada no *software Excel* para organizar os dados coletados no Diário Catarinense. Apresenta as características utilizadas para o tratamento das informações obtidas. É um recorte de 15 resultados da pesquisa hemerográfica, de um total de 294 matérias analisadas.

A origem das Facções Criminosas proveniente das cadeias do Brasil tem profundas raízes da história política e social do país, estando intrinsecamente ligada ao contexto das prisões ao longo de décadas. O Crime Organizado surgiu e se fortaleceu como força de poder contra o Estado no interior dos estabelecimentos penais, transgredindo para fora dos muros, desafiando a ordem social e a segurança pública.

Uma das versões mais aceitas dessas origens foi disseminada pelo jornalista Carlos Amorim (1952-2023), que publicou livros e reportagens sobre a fundação da facção denominada Comando Vermelho (CV), no Instituto Penal Cândido Mendes, localizado na Ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro. Amorim (1993) descreve a influência de presos políticos colocados juntos com os presos considerados comuns, durante o período de exceção do regime ditatorial em meados de 1969. Presos considerados de esquerda possuíam a experiência do confronto armado e de métodos próprios de organização dos militantes. A própria cadeia foi o ambiente favorável para o surgimento do Crime Organizado. Embora não existem evidências de que os guerrilheiros presos pretendiam ensinar suas técnicas aos demais detentos, seus exemplos de disciplina e estrutura foram marcantes como inspiração para o crescimento das Organizações Criminosas.

No trecho da entrevista do preso político do partido comunista, Gregório Bezerra, relata que: “a influência dos prisioneiros políticos se dava basicamente pela força do exemplo, pelo idealismo e altruísmo, pelo fato de que mesmo encarcerados continuávamos mantendo a organização e a disciplina revolucionárias” (Amorim, 1993, p. 41).

O estudo de Benedito (2015) fornece panorama histórico por meio dos relatos orais dos entrevistados. Explica que a decisão sobre o envio de presos políticos para Ilha Grande/RJ aconteceu após a fuga na Penitenciária Lemos Brito, em Salvador/BA, no ano de 1969. Este episódio ilustra como o governo militar procurava desqualificar presos políticos, colocando-os na posição de desordeiros perante a sociedade, assim, negando suas existências, à vista que não existia separação com os presos comuns nas diversas instituições carcerárias, mascarando a presença destes tipos de detentos. De acordo com Benedito (2015, p.4) “[...] os presos políticos eram colocados como desordeiros, bandidos, pelo governo diante na sociedade, isto era uma forma de legitimar o governo”.

O crime organizado em todo o território brasileiro tem se estruturado e evoluído ao longo dos anos, saindo da sua forma embrionária dentro das prisões, passando para uma estrutura com hierarquias e funções definidas entre seus membros.

As Facções Criminosas aproveitam-se das lacunas estruturais do Estado e da percepção de sua ausência por parte das camadas socioeconômicas marginalizadas,

infiltrando-se e exercendo influência sobre as comunidades. Esta análise é encontrada nas contribuições de Cícero e Souza (2013), que relatam que no país, a presença desta modalidade de crime é evidente com as organizações formadas no interior dos presídios, sendo as principais o CV e o PCC. Com o passar dos anos, foram atravessando as fronteiras das cadeias e se infiltrando na sociedade, atualmente, o PCC é a maior Organização Criminosa do país (Cícero; Souza, 2013).

Observa-se o surgimento de facções, como o PCC, em todo o território nacional, tendo expandido a sua atuação para além das fronteiras nacionais.

5.1 COMANDO VERMELHO

O CV é, provavelmente, a primeira facção criada no sistema prisional do Brasil, relevante no contexto nacional. É inspiração das diversas facções criadas pelo país, sendo uma das mais antigas e influentes, com suas origens profundamente enraizadas nos problemas do sistema prisional brasileiro.

Segundo Cruz *et al.* (2020), o CV teve sua origem no ano de 1979, no Instituto Penal Cândido Mendes, no Rio de Janeiro. Nascido em meio ao contexto político turbulento da ditadura militar, o CV foi fundado por detentos comuns e presos políticos, que se uniram pela necessidade de resistir às condições adversas das prisões e à opressão das autoridades, assim como lutar por seus direitos. A união desses indivíduos, inicialmente voltada para autodefesa e proteção de direitos básicos, culminou na formação de uma das mais proeminentes facções criminosas do país.

Jański (2023) aponta que a formação do CV não se restringiu apenas à autodefesa dos detentos, mas incorporou ideais políticos e estratégias de guerrilha urbana, oriundos da influência de presos guerrilheiros de esquerda e ligados a movimentos sociais, denominados inicialmente de Falange Vermelha²¹. Essa fusão de interesses e ideologias contribuiu para a expansão das atividades do CV para além do ambiente prisional, avançando sua presença nas favelas cariocas por meio da imposição armada sobre o controle do tráfico de drogas.

Os membros da Falange Vermelha começaram a criar estruturas de natureza política para lutar pelos direitos dos presos, contratando advogados para representá-los, para garantir a melhoria das condições na prisão e, também, para mediar às negociações entre os presos e a administração penitenciária (Jański, 2023, p. 15, tradução nossa).

²¹ Dentro da prisão de Cândido Mendes existiam grupos internos, chamados de falanges. O grupo que originou o CV era conhecido por Falange Vermelha. “Seis grupos dentro da Ilha se organizavam para controlar a casa quando eu cheguei lá, contando com a própria Administração. Cada um dos grupos ou falanges tinha uma estratégia própria, um código interno de ‘leis’, normas de conduta e outros modelos de identificação” (Amorim, 1993, p. 46).

Em seu estudo, Ferreira Junior (2021) relata que o CV se consolidou marcado por diversos desafios e conflitos internos dentro da própria facção, que geraram disputas de poder e divisões entre seus membros. Também foi importante a concorrência acirrada com outras facções, como o PCC e a Família do Norte (FDN), que disputam com o CV o domínio do crime organizado nas diferentes regiões do país, assim como o enfrentamento constante com as forças de segurança públicas e o sistema judiciário, que tentam reprimir e dismantelar as atividades criminosas do CV.

Diante desses obstáculos, o CV demonstrou capacidade de adaptação e de resiliência, fortalecendo sua estrutura. Além disso, buscou expandir a sua influência para fora do Rio de Janeiro, formando alianças estratégicas com outras facções e grupos criminosos em diferentes regiões do país, incluindo o PGC. Ferreira Junior (2021, p. 14) ressalta que “o fortalecimento das facções prisionais, sobretudo o do Comando Vermelho, produz, no decurso do tempo, o efeito da *faccionalização*, isto é, da nacionalização, mas, sem dúvidas, da internacionalização”.

5.2 PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL

A história do PCC remonta à década de 1990, fundado durante uma rebelião na Penitenciária de Taubaté, em São Paulo. O contexto de opressão e violência vivenciado pelos detentos, especialmente após o Massacre do Carandiru, no ano de 1992, exerceu um papel crucial na sua criação. O PCC nasceu na cadeia um ano depois, em 1993, e reivindicava reação à opressão do sistema contra os presos, mas também do preso contra o preso (Feltran, 2018, p. 284). A falta de canais efetivos de comunicação entre os presos e as autoridades prisionais levou à formação do grupo como uma resposta às condições desumanas dentro das prisões (Alvarez; Salla; Dias, 2013, p. 74).

Desde então, o PCC passou por uma notável evolução, expandindo suas atividades para além do Sistema Prisional. A organização estabeleceu um código de conduta rigoroso entre os presos, promovendo a ordem nas cadeias e ampliando sua influência nas periferias urbanas. A expansão de escala nos negócios seguramente esteve na base da disseminação da ideologia do crime nas periferias urbanas nas últimas décadas (Feltran, 2018, p. 123). A propagação do grupo foi impulsionada por disputas territoriais, adesão de novos membros por

meio de cerimônias de “batismo”²², e diversificação de suas operações, tanto dentro quanto fora das prisões (Duarte; Araújo, 2020, p. 509).

O PCC confrontou outros grupos no interior do sistema prisional, como o Comando Democrático da Liberdade (CDL) e o Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade (CRBC), resultando em violentos embates durante os anos 2000 (Alvarez; Salla; Dias, 2013)²³. No entanto, também foi capaz de estabelecer conexões com outras organizações em todo o país e internacionalmente. Expandindo suas operações para além das fronteiras brasileiras, “o grupo teria criado um esquema internacional de tráfico de drogas” (Duarte; Araújo, 2020, p. 516). Em Santa Catarina existe conflito com o PGC que tenta impedir sua expansão no estado.

A influência do PCC na gestão da violência dentro e fora das prisões evidencia a complexidade do fenômeno das facções criminosas. Sua ascensão, sendo considerada a maior facção criminosa do país, como uma força política e social significativa desafia as abordagens tradicionais de gestão da criminalidade e demanda uma compreensão mais ampla do contexto social e político em que está inserido.

5.3 FAMÍLIA DO NORTE

A organização criminosa FDN desponta como uma das facções mais influentes do Brasil, sendo aliada ao PGC, consolidando sua posição no cenário do crime organizado nacional. Sua trajetória é marcada pela rápida ascensão, utilizando violência pela busca do controle territorial, forçando a constante atenção das autoridades e medidas de combate à sua expansão.

A FDN chegou a ser considerada a terceira maior organização criminosa do Brasil. Surgiu no Sistema Prisional do Amazonas, por volta de 2006 e 2007. Seus líderes buscaram replicar as práticas bem-sucedidas de facções como o CV e PCC, adaptando-as às especificidades locais e adotando um discurso regionalista (Siqueira; Paiva, 2019; Ferreira; Framento, 2019).

Consolidou-se unindo grupos locais em torno de seu comando e dominando prisões, periferias e rotas transnacionais de tráfico de drogas. As adesões a esta facção foram e são de

²² Trata-se de cerimônias em que o indivíduo adere às normas do grupo e se torna um membro (Duarte; Araújo, 2020, p. 509).

²³ O CDL teria sido criado na Penitenciária I de Avaré, com a colaboração direta da direção da unidade. Enquanto que o CRBC teria sido concebido dentro da Penitenciária Parada Neto, de Guarulhos (Alvarez; Salla; Dias, 2013, p. 76).

qualidade diferenciada, com vários grupos locais respeitando seu comando, mas sem ligação orgânica que os vincule à direção do grupo (Siqueira; Paiva, 2019).

A facção adotou um modelo de controle social de cunho patriarcal, unificando seus membros nas atividades criminosas. Este arranjo utilizou estratégias coordenadas conhecidas como “salves” para executar ações diretas contra grupos exógenos, facções rivais, em especial o PCC, e desafiando a autoridade estatal. Seus líderes foram os traficantes e assaltantes de renome no Amazonas, figuras carismáticas em uma organização de modelo patriarcal (Siqueira; Paiva, 2019).

A evolução da FDN está relacionada ao seu envolvimento no tráfico de drogas e na disputa por rotas de narcotráfico, como a Rota do Solimões, estratégica para o transporte de drogas da Colômbia e Peru para o Brasil e outros países:

A região Norte é uma das principais rotas de escoamento das drogas produzidas na América do Sul por um trajeto conhecido como Rota do Solimões. O rio Solimões demarca a tríplice fronteira entre o Brasil, Colômbia e Peru, sendo os dois últimos grandes produtores de coca, e conseqüentemente, fornecedores de pasta base matéria-prima para a cocaína. Esta, por sua vez, entra para o país por meio do Rio, chegando até Manaus, o principal reduto da FDN (Ferreira; Framento, 2019, p. 91-92).

De acordo com Ferreira e Framento (2019; 2020), a cooperação da FDN com o CV proporcionou seu crescimento, elevando a facção em um nível transnacional. “Sua ligação com outro grupo poderoso deu amplitude à violência e extensão dos negócios, sendo hoje um problema de natureza transnacional diante de sua forte capacidade organizativa e coercitiva” (Ferreira; Framento, 2019, p. 84).

Outro método de cooptação de membros utilizado pela FDN é por meio da Internet, utilizando de divulgações de músicas, imagens de enaltecimento à facção:

O uso intensivo da internet para a divulgação de sua mensagem e estética foi fundamental. Por meio de redes sociais e dispositivos de comunicação, foram enviadas suas regras, salves, manuais, além de imagens de exaltação das lideranças, do comando e das práticas de ostentação por meio do consumo de bens e serviços de luxo. As músicas divulgadas, na internet, permitem a livre circulação de ideias e maneiras de fazer do grupo, com bastante sucesso de divulgação e alcance (Siqueira; Paiva, 2019, p. 136).

5.4 PRIMEIRO GRUPO CATARINENSE

O PGC é uma facção criminosa que segundo as narrativas do jornal Diário Catarinense²⁴, teve sua gênese dentro das estruturas carcerárias de Santa Catarina, materializado a partir de 2003. Suas ideias de criação remontam a 2001, na Penitenciária de

²⁴ O jornal Diário Catarinense, nesta seção, será referenciado como “DC”.

Florianópolis, no setor chamado de Ala Máxima, conhecida por abrigar presos de alta periculosidade (DC, 11/04/2013). A consolidação da facção teria ocorrido de forma mais acentuada com a transferência de detentos para a recém-construída Penitenciária de São Pedro de Alcântara, em março de 2003.

Os primeiros recortes do que viria a se transformar numa legião de detentos surgiram em 2001, na chamada Ala Máxima da Penitenciária de Florianópolis, na Agrônômica. Em 3 de março de 2003, quando o Estado começava a planejar o envio de presos para a recém-construída Penitenciária de São Pedro de Alcântara, na Grande Florianópolis, se deu a fundação, batizada inicialmente de “G” (O Grupo). Ali se juntaram detentos de alta periculosidade, que viriam a se comunicar e tramar crimes da prisão para as ruas, como Nelson de Lima, o Setenta, Pedro Alves, o Pedrinho, Valdir Saggin, Jackson Luis Cardoso, o Ioga, Marcos Paulo Capistrano Melo, o Cientista, Valmir Gomes, o Macaco, Rudinei Ribeiro do Prado, o Derru, Renê Augusto Rocha, o Cumpadre, Rudinei Siqueira, o Nobre Guerreiro, e Davi Schroeder, o Gângster. (DC, 11/04/2013).

Este evento teria sido decisivo, pois permitiu que os membros fundadores da facção comessem a estabelecer uma rede de comunicação e coordenação de atividades criminosas que se estenderia para além dos muros da prisão (DC, 11/04/2013).

A consolidação do PGC como uma facção criminosa organizada está inserida num contexto clássico de superlotação e condições precárias das prisões catarinenses, uma realidade que não é exclusiva de Santa Catarina, mas que desempenha um papel crucial no aparecimento e fortalecimento de organizações criminosas dentro dos sistemas carcerários. As primeiras ações do PGC seriam a organização de greves de fome e pequenos motins, que serviam tanto como demonstração de força quanto como meios de negociar melhorias nas condições de encarceramento ou vantagens para seus membros (DC, 19/11/2009).

Cerca de 80 presos da Penitenciária de São Pedro de Alcântara, na Grande Florianópolis, estão por trás da greve de fome em seis prisões catarinenses. Eles são integrantes do Primeiro Grupo Catarinense (PGC). A facção preocupa as autoridades não pela recusa dos detentos em se alimentar da comida fornecida pelo Estado, mas pela organização e comunicação aos moldes do Primeiro Comando da Capital (PCC), de São Paulo, que age dentro e fora das prisões (DC, 19/11/2009).

A formalização da existência do PGC como uma entidade organizada no cenário criminal catarinense seria reconhecida pelas autoridades somente anos após sua formação, quando as ações da facção já haviam provocado significativas preocupações para a segurança pública. A existência do PGC é confirmada pelo diretor do Departamento de Administração Penal (DEAP), Nilson da Silva. Segundo ele, os seus supostos líderes e as ações estão sendo investigados (DC, 19/11/2009).

Na primeira reportagem da pesquisa em que aparece relatos da existência do PGC, as autoridades faziam descaso, menosprezando a possibilidade de os presos estarem internamente organizando-se:

Agentes ainda localizaram uma carta escrita a [sic.] mão com o Estatuto do Primeiro Comando da Capital (PCC), uma facção criminosa de São Paulo. Segundo o diretor Jonas Cavanhol, o documento refere-se ao Primeiro Grupo Catarinense (PGC), um grupo que estaria se espalhando no Estado. O diretor do DEAP, Hudson Queiroz, nega. - Isso é piada. Não existe facção criminosa em SC. São presos que escrevem alguma coisa para amedrontar a SSP (DC, 20/08/2009).

5.4.1 Estrutura Organizacional

A organização estrutural do PGC apresentaria uma hierarquia complexa e adaptável que incluiria as divisões estabelecidas em estatuto interno, seriam chamadas de Primeiro Ministério, Segundo Ministério, Disciplinas e Sintonias. Cada um dos níveis desempenharia suas funções que garantiria a eficácia operacional e a expansão contínua da influência do grupo dentro e fora do sistema prisional. “Atrás das grades, como sombras da sociedade, o bando formado por 40 líderes – tratados às margens da lei como ministros vitalícios e conselheiros – ocupou comunidades inteiras, transformadas reféns” (DC, 11/04/2013).

Quadro 3 – Hierarquia do PGC.

NÍVEL	DESCRIÇÃO
Primeiro Ministério	O Primeiro Ministério seria o núcleo central de comando do PGC. “Localizado predominantemente na Penitenciária de São Pedro de Alcântara, a ‘sede’ da quadrilha, na torre identificada como Afeganistão” (DC, 11/10/2014). Este grupo seria responsável por tomar decisões estratégicas que direcionam as atividades da facção em todo o estado. Como apontado em reportagem do DC em 10 de novembro de 2010, os membros desse Ministério seriam selecionados entre os mais confiáveis e influentes dentro da organização, garantindo que o comando mantenha uma linha rígida e coesa com os objetivos gerais da facção. “Sem líder máximo e com 10 presos encabeçando as decisões, aliciando, ameaçando e até mesmo determinando o extermínio de testemunhas” (DC, 11/04/2013).
Segundo Ministério	O Segundo Ministério funcionaria como um intermediário entre o Primeiro Ministério e o restante dos membros, sendo essencial para a implementação das diretrizes estabelecidas pelo comando central (Primeiro Ministério). Conforme descrito no DC em 20 de fevereiro de 2013, seriam responsáveis pela garantia das execuções das operações e a manutenção da disciplina dentro da organização, supervisionando e dirigindo as atividades diárias dos membros da facção. O “[...] 2º ministério da facção (Chamado de Conselho, é formado por presos de São Pedro de Alcântara que auxiliam nas decisões do 1º Ministério) para recrutar criminosos, eliminar traficantes e tomar um ponto de drogas em Florianópolis” (DC, 11/10/2014).
Disciplinas	Os Disciplinas seriam líderes operacionais que atuariam como os principais executores das ordens advindas dos ministérios. Eles gerenciariam as atividades criminosas em níveis mais locais, como tráfico de drogas, extorsão e atos violentos. Manteriam a estrutura organizacional do PGC em suas respectivas áreas. A importância desses líderes é destacada pela capacidade de manter a ordem e garantir a eficácia das ações em nível de bairro ou regional, destacando-se como peças fundamentais na estrutura organizacional da facção (DC, 20/02/2013).

Sintonias	Os Sintonias seriam encarregados da logística de comunicação dentro do PGC, um aspecto vital para a coordenação de uma rede criminosa tão extensa. Esses membros seriam encarregados de manter as linhas de comunicação abertas e seguras entre os diferentes níveis da organização e com outras facções. A eficácia das Sintonias é importante para a organização se adaptar e responder rapidamente aos desafios operacionais. “Os sintonias também propagam os salves (ordens criminosas) do comando das facções e das disciplinas com velocidade, agilidade e grande alcance” (DC, 24/06/2016).
------------------	---

Fonte: Santa Catarina (2013; 2014; 2016).

5.4.2 Batismo

No contexto das facções criminosas brasileira, a cerimônia de “batismo” é um rito de iniciação essencial, por meio de quais novos membros são formalmente integrados à organização criminosa, funcionando como um elo de integração e comprometimento, servindo como um mecanismo de consolidação de lealdade e submissão à hierarquia da facção.

Outro aspecto do batismo no PGC seria a sua função de controle social dentro e fora das prisões, sendo um mecanismo de expansão da sua influência, integrando membros de diversas regiões, aumentando sua presença e poder em diferentes territórios. Em uma carta supostamente interceptada, revelaria que um detento chamado Bolívia estava “batizando geral” em Joinville, indicaria um esforço ativo de recrutamento e expansão da facção (DC, 23/04/2011). A prática do batismo imporia a adesão às normas e estatutos do grupo, como descrito por Tramontini, promotor que coordena as ações na região Norte: “há relatos de presos que foram obrigados a participar da facção para não sofrer represálias. - São obrigados a ser batizados pelo grupo” (DC, 26/04/2011).

A complexidade desses rituais reflete as estruturas sofisticadas de muitas organizações criminosas contemporâneas, que utilizam práticas culturais e simbólicas para fortalecer sua coesão interna e expandir seu controle sobre territórios e mercados ilícitos.

5.4.3 Alianças

Ao longo dos anos, o PGC fez alianças com outras organizações criminosas de outros estados, visando à consolidação do seu poder e à expansão das atividades criminosas relacionadas ao tráfico de drogas e armas. Uma das alianças mais significativas do PGC seria com o CV, a organização criminosa que dominava os morros cariocas desde a década de 1970. “As negociações secretas começaram em 2008, quando 15 líderes da facção criminosa catarinense foram enviados para penitenciárias federais por causa de uma onda de homicídios

dentro da penitenciária de São Pedro de Alcântara, na Grande Florianópolis” (DC, 14/04/2013).

Documentos interceptados e analisados pela polícia indicariam que esta parceria começou por volta de novembro de 2011 e foi solidificada com objetivos mútuos claros, incluindo o fornecimento de armas e o treinamento no seu manuseio, além da coordenação em atividades de tráfico de drogas (DC, 14/04/2013).

A aliança com o CV seria presumidamente fundamentada em quatro termos principais: “cada facção deveria batizar criminosos somente dentro de seu estado; os estatutos próprios seriam mantidos; haveria ajuda dentro das possibilidades de cada organização; e os inimigos de um seriam inimigos de outro” (DC, 14/04/2013). Este pacto não apenas consolidaria o apoio entre as duas facções, mas também resultaria em um intercâmbio de recursos e treinamentos. O CV se comprometeria a fornecer armas e capacitação no manuseio de fuzis e metralhadoras para os membros do PGC (DC, 14/04/2013). Desta forma, fortaleceria o poder de fogo e a capacidade operacional do grupo catarinense.

Além disso, o PGC também teria relações com a FDN, uma facção predominante na região Norte do Brasil. Portanto, o PGC teria alianças com o Comando Vermelho, do Rio de Janeiro, e a FDN, o PGC trava embate dentro e fora dos presídios com o PCC, de São Paulo. O motivo seria a disputa pelo controle do tráfico de drogas (DC, 11/01/2017). Esta relação sugere uma estratégia mais ampla do PGC para fortalecer sua presença fora do estado de Santa Catarina, especialmente em regiões estratégicas para o tráfico de drogas e armas.

As alianças do PGC com facções como o CV e a FDN não são apenas voltadas às estratégias operacionais, parecem formas adaptativas em resposta às pressões exercidas pelo Estado em combatê-las e às rivalidades com outras facções, como o PCC, com quem o PGC manteria uma relação conflituosa. A compreensão dessas alianças é fundamental para entender a dinâmica do PGC.

5.4.4 Simbologias

Os símbolos, no contexto das facções criminosas, desempenham um papel importante na comunicação e identificação entre os seus membros, sendo também utilizado como forma de demarcação de territórios, disseminação de poder e intimidação de rivais ou da população em geral.

O símbolo mais recorrente seria a utilização da própria sigla da facção, “PGC”, que seria frequentemente encontrada em pichações nos muros das cidades, especialmente nos

locais onde a facção exerce influência direta ou deseja instaurar sua presença. O primeiro exemplo apareceu em maio de 2011: foi reportada a prisão de um homem em Biguaçu, onde “nos muros haviam [sic.] pichações com a sigla PGC” (DC, 12/05/2011). Essas pichações seriam uma forma de marcar território, semelhante ao comportamento de facções em diversas partes do mundo, significando tanto uma advertência para grupos rivais quanto uma manifestação de controle para a comunidade local.

Em outra circunstância, o uso das siglas teria sido relatado em um ataque a uma propriedade no município de Palhoça, onde “PGC” foi pintado na porta que levava da garagem à cozinha da casa invadida, indicaria a autoria do ato de vandalismo: “Os delinquentes usaram tinta para escrever a palavra ‘vizinho’ em um armário da casa e ‘PGC’, em alusão à facção criminosa” (DC, 26/08/2011). Neste caso, a pichação intimidaria a vítima do vandalismo.

A presença da sigla estaria também relacionada a contextos de violência extrema: no corpo de uma adolescente, a sigla PGC foi marcada nos braços, indicando que a vítima havia sido torturada pela facção antes de ser morta (DC, 28/08/2016). Esse uso causaria temor nas comunidades e reafirmaria o poder da facção.

Sequências de números seriam outra maneira de identificar o PGC. Em uma apreensão realizada pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) da Polícia Militar, foi encontrada uma espingarda com as iniciais do PGC gravadas na coronha e no carregador, juntamente com o número “1573”. Este código numérico representaria as letras P (15), G (7) e C (3), seria uma alternativa codificada de expressar a identidade da facção (DC, 06/02/2013).

No estudo de Costa (2014), são demonstradas as mesmas sequências dos códigos e seus significados, utilizando como base de pesquisa os informes do setor de inteligência da Polícia Militar de Santa Catarina. O acesso a esses dados é difícil de ser obtido para fins de estudo acadêmico. O autor complementa que os dados coletados pelos policiais são frequentemente difundidos à imprensa como forma de divulgação do trabalho policial (Costa, 2014, p. 17).

A facção utilizaria a expressão “Paz, Justiça e Liberdade” (DC, 12/07/2013) que seria comumente encontrada em cartas e bilhetes escritos pela organização criminosa. Essa expressão poderia ser considerada como um lema ou *slogan* do grupo transmitiria uma mensagem de resistência e luta por direitos, mesmo que suas ações sejam criminosas e violentas.

De acordo com Machado e Marques (2011), esse lema também é adotado por outras facções, como o CV e o PCC, devido às convergências em suas ideologias e práticas operacionais. Embora a pesquisa tenha como foco a análise desse lema e suas consequências, observa-se que sua inclusão ao PGC possa ter sido feita por analogia às facções que influenciaram a formação do grupo. Esse aspecto ressalta a complexidade e os desafios inerentes à obtenção de dados para o estudo sobre as organizações criminosas.

5.4.5 Estatuto

O estatuto do PGC é um conjunto de normas e diretrizes que rege a sua estruturação e funcionamento. A elaboração do estatuto é o resultado das articulações internas do PGC, nas quais estabelece as diretrizes para o comportamento e as atividades de seus membros. Possui a intenção de organizar os presos catarinenses em uma estrutura similar a outras facções criminosas brasileiras, como o PCC e o CV. Em análise, as reportagens fornecidas pelo jornal DC permitiriam uma possível compreensão dos aspectos deste estatuto, suas finalidades e a forma como é implementado.

Inicialmente, as primeiras escritas encontradas na formalização da criação de um estatuto seriam nos formatos de cartas ou manuscritos difusos:

Agentes ainda localizaram uma carta escrita a [sic.] mão com o Estatuto do Primeiro Comando da Capital (PCC), uma facção criminosa de São Paulo. Segundo o diretor Jonas Cavanhol, o documento refere-se ao Primeiro Grupo Catarinense (PGC), um grupo que estaria se espalhando no Estado (DC, 20/08/2009).

As cartas, que posteriormente teriam sido incorporadas no estatuto do PGC, representariam o embrião da organização, delineando o comportamento esperado de seus integrantes e as ideias para financiar a facção (DC, 10/11/2010). A interceptação de cartas pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) revelaria detalhes sobre o funcionamento interno do grupo, como o “batismo” de novos membros e a cobrança de parte da renda de bocas de fumo para evitar conflitos e garantir a arrecadação (DC, 10/11/2010).

O estatuto do PGC daria normas de comportamento, regras de associação dos membros e procedimentos internos. Conforme relatado em uma reportagem, “o documento, repleto de erros de ortografia²⁵, detalha os mandamentos da facção, como é o pagamento do dízimo e como devem proceder as execuções, entre outros itens” (DC, 03/06/2013). Este

²⁵ Ainda que a análise das representações sociais sobre o grupo tenha sido excluída deste trabalho, convém chamar a atenção para a tendência a aviltar a organização: haveria, segundo o veículo de comunicação, uma incapacidade até de escrever corretamente. Contudo, erros de português também abundam na redação das matérias do jornal.

manuscrito, apreendido em uma operação policial, exemplificaria a tentativa da facção de formalizar e perpetuar suas regras entre os membros.

O estatuto do PGC enunciaria a lealdade entre os criminosos, pregando a ideia de uma fraternidade em que os membros poderiam confiar uns nos outros (DC, 15/04/2013). No entanto, a realidade era marcada por rachas, traições e desvios de dinheiro, revelando as contradições entre o discurso e a prática da organização (DC, 15/04/2013). A disciplina imposta pelo estatuto poderia ser rigorosa, com punições severas para aqueles que desrespeitam suas normas. A traição, por exemplo, é tratada com extrema severidade, como ilustrado pela história de Rudinei Ribeiro do Prado, conhecido como Derru, um dos fundadores da facção, que foi “decretado” ou jurado de morte por violar as regras internas (DC, 15/04/2013).

A formalização do estatuto seria um fator crucial na expansão do PGC. As cartas e documentos apreendidos em diversas operações policiais evidenciam como o estatuto seria utilizado para estruturar e solidificar a organização da facção, tanto dentro quanto fora das prisões. O estatuto do PGC não só estabeleceu as bases para a sua operação interna, mas também facilitou alianças com outras facções, como o CV, reforçaria a capacidade operativa e o alcance da organização (DC, 14/04/2013), conforme mencionado anteriormente.

5.4.6 Dízimo dos “irmãos” do PGC

No contexto da organização criminosa PGC, o termo “irmão” e o conceito do “dízimo” são elementos fundamentais na estrutura da organização. A análise desses aspectos revelaria a complexidade das relações sociais e econômicas dentro do PGC, assim como a sua forma de organização e controle. O termo “irmão” seria utilizado para referir-se aos membros da facção (DC, 12/07/2013), estabeleceria uma identidade coletiva baseada na fraternidade e lealdade entre os integrantes. Este termo seria amplamente empregado nas interações dentro da facção, como evidenciado nas reportagens analisadas. O conceito de irmandade no PGC não seria meramente simbólico; ele exerceria uma função na manutenção da ordem e disciplina dentro da facção. A irmandade suscita um código de conduta rígido, em que a lealdade e a obediência às ordens dos líderes são fundamentais.

Essa fraternidade, no entanto, não se baseia em valores morais tradicionais, mas sim em um código de conduta próprio, como praticar “o ‘crime correto’ significa basicamente vender drogas e praticar atentados contra agentes de segurança pública” (DC, 12/04/2013).

O dízimo seria outro elemento na estrutura do PGC. Este termo refere-se a uma contribuição financeira mensal que os membros da facção devem pagar. Em 2013, esse valor seria de R\$ 100,00 (cem reais). A facção utilizaria o dízimo para diversos fins, incluindo a compra de drogas e armas, pagamento de advogados, apoio financeiro às famílias dos membros presos, financiamento de atentados e outras atividades criminosas (DC, 12/04/2013). A cobrança do dízimo seria uma prática obrigatória e não cumprir pode resultar em severas punições, incluindo a morte. Um exemplo citado dessa prática foi à execução do detento Edson Vieira Sarmiento, assassinado dentro da penitenciária por não ter pagado o dízimo (DC, 12/04/2013).

O dízimo também atuaria como um mecanismo de controle e submissão dos membros da facção. “Os ‘irmãos’ que estariam na lista de devedores são obrigados a pagar R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) ao dia. Isso representa 75% de juros ao mês. Este capítulo de intimidação, cobrança e ilicitude narra o caminho sem volta a que detentos e pessoas nas ruas estão sujeitos diante das regras da facção criminosa” (DC, 12/04/2013). Este sistema criaria uma dívida contínua e uma dependência financeira dos membros em relação à facção, reforçando sua autoridade e controle sobre os indivíduos.

A prática do dízimo aparentemente evidencia a lógica econômica que permeia a atuação do PGC. A facção opera como uma espécie de empresa criminosa, buscando maximizar seus lucros e expandir sua influência. O dízimo, nesse sentido, funciona como um imposto que garantiria a sobrevivência e o crescimento da organização. No entanto, a gestão financeira do PGC também seria marcada por desvios e corrupção, como evidenciados pelos casos de tesoureiros que fugiram com o dinheiro da facção (DC, 15/04/2013).

5.4.7 Assassinato de Agente Pública e ondas de atentados em Santa Catarina

A Agente Penitenciária, Deise Fernanda Melo Pereira Alves, de 30 anos, foi morta a tiros em frente à casa de sua mãe, no bairro Roçado, em São José/SC, quando chegava da aula em período noturno (DC, 27/10/2012). O assassinato, segundo o jornal, foi amplamente atribuído a uma suposta retaliação cometida pelo PGC. “A Secretaria de Estado da Segurança trabalha com a hipótese de ação orquestrada praticada por facções criminosas” (DC, 27/10/2012). Ainda conforme o jornal, este ato de violência era endereçado ao seu marido, Carlos Antônio Gonçalves Alves²⁶, na época, Diretor da Penitenciária de São Pedro de

²⁶ Atualmente Secretário de Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina, desde agosto de 2023, conforme o ATO n.º 2688/2023, do Diário Oficial do Estado n.º 22090, de 25 de agosto de 2023.

Alcântara, onde se abrigavam os líderes do PGC (DC, 27/10/2012). Este acontecimento foi considerado como o primeiro ato com vítima fatal contra um Agente Público de Segurança realizado pelo PGC (DC, 07/04/2013).

No estudo de Leão e Blanco (2022), sugere-se que a primeira vítima do PGC entre os agentes de segurança tenha sido um soldado policial militar em 2010. Sua pesquisa utiliza diversas fontes, incluindo um site de um entusiasta sobre facções, descomprometido em citar suas referências, evidenciando assim a fragilidade na obtenção de informações sobre o PGC.

Devido ao assassinato da Agente Penitenciária, foi desencadeada posteriormente uma série de atentados em Santa Catarina atribuídos ao PGC: “o caso Deise Alves é considerado o estopim da violência deflagrada nas ruas” (DC, 16/02/2015). Para o DC, a facção criminosa, insatisfeita com o corte de regalias na Penitenciária de São Pedro de Alcântara, ordenou ataques a ônibus, prédios públicos e agentes de segurança. Na edição do dia 10/10/2014, o jornal fez uma síntese das chamadas ondas de Atentados atribuídas ao PGC até aquele momento.

As ondas de atentados constituíram o principal foco das reportagens publicadas pelo DC, conforme identificado neste estudo. A partir dessas notícias, fica evidente o interesse do jornal em disseminar informações sobre o PGC. O estudo de Porto (2002) demonstra que notícias sobre violência têm um impacto significativo nas vendas de jornais, corroborando a ênfase do DC nesse tipo de cobertura jornalística.

5.4.7.1 Primeira Onda de Atentados: novembro de 2012

No dia 7 de novembro de 2012, sessões de torturas na penitenciária, em represália à morte da Agente Penitenciária, Deise Alves, foram tornadas públicas pelos familiares e por advogados de detentos. Cinco dias depois, a primeira série de atentados da facção começou a se espalhar pelo Estado. A onda de violência foi até o dia 18, com 16 cidades afetadas, 68 ataques e 27 ônibus incendiados.

5.4.7.2 Segunda Onda de Atentados: janeiro a março de 2013

Os meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano de 2013 marcaram respectivamente a Segunda Onda de Atentados da facção, conforme se explana:

Quadro 4 – Delimitação temporal da Segunda Onda de Atentados.

MÊS	DESCRIÇÃO
Janeiro	No dia 18 de janeiro de 2013, os detentos do Presídio Regional de Joinville foram submetidos por Agentes Penitenciários à sessão de maus-tratos, registrada em vídeo. Em áudio gravado por preso de São Pedro de Alcântara, no dia 28, falava-se que a reedição dos atentados ocorreria por falta de médicos, dentistas e banhos de sol nas unidades prisionais. Os presos também reclamavam do descumprimento de acordo firmado com um “órgão” em novembro. No dia 30, o primeiro ônibus foi queimado na cidade de Balneário Camboriú/SC.
Fevereiro	A segunda onda de ataques se disseminou com força, atingindo todas as regiões do Estado. Em 16 de fevereiro de 2013, em uma megaoperação com auxílio do Governo Federal, transferiram-se os principais líderes da facção criminosa para penitenciárias de segurança máxima fora de Santa Catarina e deflagrou-se operação policial para prender aliados do PGC responsáveis pela série de atos terroristas que assolavam Santa Catarina.
Março	No dia 3 de março de 2013, a Divisão de Investigação Criminal de Itajaí começou a apurar a autoria de um ataque à Central de Plantão Policial da cidade. Os cinco disparos no prédio da delegacia, no bairro São João, por volta de 3h50min, foram contabilizados pela Polícia Militar como o 114º e o último atentado da segunda onda de violência, com 37 cidades atingidas, 114 ataques e 43 ônibus consumidos pelo fogo.

Fonte: Santa Catarina, 2013. Adaptado ao Autor (2024).

5.4.7.3 Terceira Onda de Atentados: maio de 2013

O primeiro atentado do que viria a ser considerada a terceira série de ataques foi registrado por volta de 5h30min do dia 20 de maio, em São José/SC, da Grande Florianópolis. Após atear fogo em ônibus, a dupla de incendiários entregou ao motorista do coletivo 2 (dois) DVDs com gravações que teriam partido da Penitenciária de São Pedro de Alcântara.

O comunicado ameaçava que a violência voltaria a tomar conta do Estado diante das “péssimas condições” do Sistema Prisional catarinense e ante aos abusos que estariam sendo cometidos contra mulheres, familiares de detentos, durante revista íntima, após visita à prisão. Em cinco dias, sete ataques foram registrados.

5.4.7.4 Quarta Onda de Atentados: setembro de 2014

No dia 26 de setembro de 2014, começou a ganhar forma o que viria ser a quarta onda de atentados em Santa Catarina. Até o dia 10, uma sexta-feira, a Polícia Militar contabilizou 101 casos de ataques e 23 ocorrências de apreensão de materiais que seriam usados em ações terroristas.

Como exemplo de 2013, o Estado contou com a ajuda da Força Nacional de Segurança para tentar combater a facção criminosa que orquestrou a série de violência, transferindo para o SPF o total de 21 integrantes do PGC – sete deles já haviam sido enviados para fora do Estado durante os ataques de fevereiro de 2013.

As ondas de atentados receberam destaque significativo na mídia nacional e também internacional. Basseto (2014) explora, em seu estudo de caso, a inércia dos governantes em conter essas ondas de ataques e a maneira como esse combate foi realizado. O autor utilizou como base de pesquisa do seu estudo, a cobertura do DC, traçando um perfil do PGC por meio da série de reportagens especiais, intitulada “A Máfia das Cadeias”.

Os eventos dos atentados foram amplamente explorados pelo DC. Segundo o estudo de Oechsler e Hoffmann (2014), as capas das edições do jornal enfatizaram tanto o medo das vítimas e das testemunhas dos ataques, em um segundo momento, expunha a fragilidade do Estado em enfrentar o suposto Crime Organizado.

6 CONCLUSÃO

Esta pesquisa apresentou as características do PGC e a atuação do Sistema Prisional ante a facção no Estado de Santa Catarina, através de dados obtidos na mídia, por intermédio do Diário Catarinense, com utilização e embasamento na pesquisa hemerográfica.

O Diário Catarinense atuou como veículo de informação de relevância primordial na representação jornalística sobre o PGC, ao descrever as ações da facção no Estado e especular suas motivações e seus possíveis interesses, atraindo o público de leitores para a realidade da criminalidade ocorrida em Santa Catarina e possíveis vulnerabilidades da segurança pública. Observou-se quando o Estado falha na sua tarefa de garantia de direitos e cidadania, criam-se as Facções Criminosas dentro das cadeias.

Através de suas reportagens, possibilitou material informativo para estudos contemporâneos que edifiquem a cronologia de fatos da Organização Criminosa e o contexto histórico de sua evolução e propagação de poder ilícito.

A utilização da pesquisa hemerográfica no Diário Catarinense forneceu resultados de ampla relevância para este estudo, no que se refere ao acompanhamento da trajetória do PGC, desde a sua origem nas prisões catarinenses até a sua consolidação como organização com estrutura hierárquica, constituída de “ministérios”, “disciplinas” e “sintonias”, conforme relata as matérias do jornal. Em outra perspectiva, auxiliou na caracterização da tipologia de crimes ocorridos no território estadual, das respostas efetuadas pelo Sistema Prisional do Estado e de repercussões geradas em sociedade.

A representação do PGC na mídia alerta para a necessidade de cautela em considerar apenas narrativas predominantes, ou seja, outras fontes de informação sobre as Organizações Criminosas auxiliam a abordagem e entendimento crítico e contextualizado do cenário. No

entendimento de Porto (2002) a mídia ao apresentar narrativas sensacionalistas e simplificadas, focando na violência e ignorando contextos sociais, pode apenas estar reforçando a estigmatização das facções criminosas, moldando somente o imaginário coletivo, perpetuando estereótipos negativos e alimentando o medo no público.

Obteve-se o quantitativo de 294 matérias jornalísticas do Diário Catarinense a partir da pesquisa hemerográfica realizada, cujos dados coletados foram analisados, classificados e contextualizados de maneira que ofertassem uma representação histórica e cronológica sobre o PGC. As tipologias mais utilizadas foram em forma de reportagens e notícias.

Compreende-se que a pesquisa hemerográfica, além de apresentar eficiência para os estudos de fenômenos de conteúdo sensível e sigiloso, é significativa para a área das Ciências Sociais, em razão de que periódicos são fontes primárias de informação que registram eventos de aspectos relevantes na sociedade, de cunho político, econômico, cultural, inovador e afins. Ao mesmo tempo em que fornecem informações sobre fatos de determinada região, também possibilitam a narrativa de uma visão contemporânea no que concerne à interpretação e ao impacto dos eventos no momento em que ocorreram. Contribui para a análise de mudanças sociais, pois possibilita compreender um contexto conforme o seu valor e ideologia na época em que foi registrado, além de ofertar a fundamentação histórica de fenômenos sociais para estudos longitudinais.

O presente estudo reúne o contexto histórico e evolutivo do PGC no Estado, todavia, frisa-se a necessidade de explorar o tema de maneira continuada. A ampliação de saberes que instruem sobre Facções Criminosas favorece a atualização dos pesquisadores e usuários da temática. Portanto, futuras pesquisas e investigações sobre o tema auxiliarão na problematização das representações midiáticas das facções, a fim de estimular o ponto de vista crítico e discussões sobre o assunto.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. **Jornal de Psicologia-PSI**, v. 132, p. 7-8, 2002.

ALVAREZ, M. C.; SALLA, F.; DIAS, C. N. Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo. **Tempo Social**, v. 25, n. 1, p. 61–82, jun. 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/rdJQw9GPH7MwjDQBjHx8cGx/>> . Acesso em 14 out. 2023.

AMORIM, C. **Comando Vermelho: A História Secreta do Crime Organizado**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1993.

AZEVEDO, R. G. de.; SINHORETTO, J.; SILVESTRE, G. Encarceramento e desencarceramento no Brasil: a audiência de custódia como espaço de disputa. **Sociologias**, v. 24, n. 59, p. 264–294, jan. 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/soc/a/6qk6pmknwF4d6wJPXwTpykC/>> . Acesso em 22 set. 2023.

BASSETTO, J. **Gerenciamento de crise: um estudo de caso sobre a gestão feita pelo governo de Santa Catarina durante os atentados comandados pelo PGC em 2013**. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da Comunicação nas Organizações)– Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento (ICPD), Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Brasília, DF, 2014. 74 p. Disponível em: <<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/7928/1/51104096.pdf>>. Acesso em: 7 jun. 2023.

BENEDITO, V. O. **“O Pessoal da Lei”**: convívio entre presos políticos e presos comuns no Instituto Penal Cândido Mendes durante a ditadura militar. *In: Encontro Regional Sudeste de História Oral*, XI, 2015, Niterói, RJ. Resumo expandido. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2015. Tema: Dimensões do público: Comunidades de sentido e narrativas políticas. Disponível em: <https://www.sudeste2015.historiaoral.org.br/resources/anais/9/1436449422_ARQUIVO_artigo para encontro de historia oral 2015.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 27 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/decreto/D11348.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.348%2C%20DE%20JANEIRO%20DE%202023&text=Aprova%20a%20Estrutura%20Regimental>

%20e,comiss%C3%A3o%20e%20fun%C3%A7%C3%B5es%20de%20confian%C3%A7a.>. Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal. 1940. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. **Lei Complementar Nº 79, de 07 de janeiro de 1994.** Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências. 1994. Disponível em: <[BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 104, de 4 de dezembro de 2019.** Altera o inciso XIV do caput do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital. 2019. Disponível em: <\[https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm\]\(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm\)>. Acesso em: 12 out. 2023.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp79.htmcompilado.htm#:~:text=LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%2079%2C%20DE%2007%20DE%20JANEIRO%20DE%201994&text=Cria%20o%20Fundo%20Penitenci%C3%A1rio%20Nacional%20%2D%20FUNPEN%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%20%C3%A7%C3%A7oes.&text=IX%20%2D%20rendimentos%20de%20qualquer%20natureza,lhe%20forem%20destinados%20por%20lei.>. Acesso em: 12 out. 2023.</p></div><div data-bbox=)

BRASIL. **Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm>. Acesso em: 31 de jan. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 12.714, de 14 de setembro de 2012.** Dispõe sobre o sistema de acompanhamento da execução das penas, da prisão cautelar e da medida de segurança. 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12714.htm>. Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.** Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. 2013. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112850.htm>. Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.** Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; [...]. 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14600.htm>. Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. **Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.** Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1154.htm>. Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). **Levantamento Nacional de informações Penitenciárias**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/infopen-dez14.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). **Levantamento Nacional de informações Penitenciárias**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2015_dezembro.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). **Levantamento Nacional de informações Penitenciárias**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS (SENAPPEN). **Nova estrutura da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) vigora hoje**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <[https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/nova-estrutura-da-secretaria-nacional-de-politicas-penais-senappen-vigora-hoje#:~:text=Nova%20estrutura%20da%20Secretaria%20Nacional%20de%20Pol%C3%ADticas%20Penais%20\(SENAPPEN\)%20vigora%20hoje,-Compartilhe%3A&text=Bras%C3%ADlia%20%2D%2024%2F01%2F2023,Departamento%20Penitenci%C3%A1rio%20Nacional%20\(Depen\)](https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/nova-estrutura-da-secretaria-nacional-de-politicas-penais-senappen-vigora-hoje#:~:text=Nova%20estrutura%20da%20Secretaria%20Nacional%20de%20Pol%C3%ADticas%20Penais%20(SENAPPEN)%20vigora%20hoje,-Compartilhe%3A&text=Bras%C3%ADlia%20%2D%2024%2F01%2F2023,Departamento%20Penitenci%C3%A1rio%20Nacional%20(Depen))>. Acesso em: 30 jan. de 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS (SENAPPEN). **Relatório de Informações Penais – RELIPEN 2º Semestre 2023**. Brasília, DF, 2023.

CÍCERO, N.; SOUZA, M. A origem do crime organizado e a sua definição à luz da lei nº 12.694/12. **ETIC – Encontro de Iniciação Científica**, v. 9, n. 9, 2013. ISSN 21-76-8498.

COSTA, D. M. **A atividade de inteligência na PMSC e o enfrentamento às facções criminosas**: uma proposta de procedimento operacional padrão. Monografia (Especialização em Administração de Segurança Pública) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Florianópolis, SC, 2014. Disponível em: <<https://sistemabu.udesc.br/pergamumweb/vinculos/00000d/00000d4b.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2024.

CRUZ, M. D. T. da; *et al.* Crime organizado: uma abordagem sobre as facções dominantes no Brasil. **Rev. Bras. de Direito e Gestão Pública**, Pombal, PB, v. 8, n. 02, p. 182-192, 2020. Disponível em: <<https://gvaa.com.br/revista/index.php/RDGP/article/view/7865>>. Acesso em: 28 set. 2023.

DIAS, C. C. N. Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões. **Tempo Social – Revista de Sociologia da USP**, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, v. 23, n. 2, p. 213-233, nov. 2011. ISSN 0103-2070. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/cwdCWTbFPDnPD3s7KHdrBWs/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 26 jun. 2022.

DIAS, C. C. N. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista.** Tese de Doutorado (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, SP, 2011. 386 p. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-13062012-164151/publico/2011_CamilaCaldeiraNunesDias_VOrig.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2023.

DUARTE, T. L.; ARAÚJO, I. C. A. de. PCC em pauta: Narrativas jornalísticas sobre a expansão do grupo pelo Brasil. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, maio/ago. 2020, p. 505-532. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/dilemas/a/WdyL78jVPT87RmYs54nSxLL/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

FELTRAN, G. de S. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Cad. CRH**, Salvador, BA, v. 23, n. 58, jan./abr. 2010, p.59-73. ISSN 0103-4979. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/djgdCxjcy5w7ZfhNxySC4G/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

FELTRAN, G. **Irmãos: uma história do PCC.** 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FERREIRA JUNIOR, W. C. **Homo Carcer: uma análise da faccionalização do crime organizado nas prisões no Brasil (o caso do comando vermelho: 1969-2019).** Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos, Instituto de Assuntos Estratégicos, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2021. 128 p. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/26360/WILLIAM%20-%20Homo%20Carcer%20-%20VERS%20FINAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 27 maio 2024.

FERREIRA, M. A. S. V.; FRAGMENTO, R. de S. Degradação da Paz no Norte do Brasil: o conflito entre Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN). **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, v. 4, n. 02, nov. 2019, p. 91-114. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/rppi/article/view/48617/28742>>. Acesso em: 17 jan. 2024.

FERREIRA, M. A. S. V.; FRAGMENTO, R. de S. Atores não-estatais violentos transnacionais na América do Sul: um exame dos casos do Primeiro Comando da Capital e da Família do Norte. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, SP, v. 14, n. 1, fev./mar. 2020, p. 72-87. Disponível em: <<https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1011/346>>. Acesso em: 17 jan. 2024.

FIORAVANTE, R.; FELICIANO, A. M. O Sistema de Inteligência Penitenciária e a análise e o monitoramento de organizações criminosas atuantes em Santa Catarina. **Revista Brasileira de Inteligência**, Brasília, DF, Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), n. 11, p. 79-93, dez. 2016. Disponível em: <<http://www.abin.gov.br/conteudo/uploads/2018/05/RB111-Artigo-6-OSISTEMA-DE-INTELIG%20ANCIA-PENITENCI%20RIA-E-AAN%20LISE-E-O-MONITORAMENTO-DE-ORGANIZA>>

%C3%87%C3%95ESCRIMINOSAS-ATUANTES-EM-SANTA-CATARINA.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2024.

GRUPO RBS. **Diário Catarinense bate recorde online**. 5 jun. 2014. Disponível em: <<https://www.gruporbs.com.br/noticia/5599/diario-catarinense-bate-recorde-online>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

JANŃSKI, K. Primeiro Comando Da Capital and Comando Vermelho: Genesis, Evolution and Their Impact through Narco-Culture. **Ad Americam: Journal of American Studies**, v. 23, jun. 2022, p 5-27.

JULIÃO, E. F. Educação para jovens e adultos privados de liberdade: Desafios para a política de reinserção social. Salto para o Futuro. **EJA e Educação Prisional**. Rio de Janeiro, Boletim 06, maio de 2007. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/eja_prisao/saltopfuturo_edprisional.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2018.

LEÃO, A. S. de F.; BLANCO, G. M. C. A Busca do Estado em Combater a Evolução do Crime Organizado em Santa Catarina. **Revista de Ciências Jurídicas e Empresariais**, v. 23, n. 1, p. 2–11, 2022. Disponível em: <<https://revistajuridicas.pgsscogna.com.br/juridicas/article/view/9758>>. Acesso em: 11 jul. 2018.

LOURENÇO, L. Facções criminosas: um balanço da produção acadêmica no Brasil (2000-2022). **RCS – Revista de Ciências Sociais**, v. 53, n. 3, p. 167-197, 2022. ISSN-e 2318-4620. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/80706/226626>>. Acesso em: 19 set. 2023.

MACHADO, A. J.; MARQUES, M. L. P. F. Razão e crime. **Unisul de Fato e de Direito: revista jurídica da Universidade do Sul de Santa Catarina**, v. 1, n. 2, p. 79-89, 2011.

MENDES, L. **STF tem nove votos para determinar elaboração de plano para melhorar sistema prisional**. CNN Brasil. 03 out. 2023. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/stf-tem-nove-votos-para-determinar-elaboracao-de-plano-para-melhorar-sistema-prisional/#:~:text=Conforme%20o%20ministro%2C%20a%20taxa,com%20taxas%20que%20superam%20200%25>>. Acesso em: 23 out. 2023.

MONTEIRO, F. M.; CARDOSO, G. R. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: Um debate oportuno. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, RS, v. 13, n. 1, p. 93-117, jan.-abr. 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/civitas/a/wjmWpRx3yMLqSJ6fQJ9JkNG/?format=pdf&lang=pt94>>. Acesso em: 05 nov. 2023.

NAYLOR, R. T. **Economic and Organized Crime: Challenges for Criminal Justice**. Office of Justice Programs, Department of Justice, Research and Statistics Division, Ottawa, Canadá, 2000. 40 p. Disponível em: <<https://www.ojp.gov/ncjrs/virtual-library/abstracts/economic-and-organized-crime-challenges-criminal-justice>>. Acesso em: 09 fev. 2023.

NSC TOTAL. **"A ordem partiu de dentro da cadeia", afirma secretário de Segurança sobre onda de assaltos**. NSC Total, Diário Catarinense, 10 nov. 2010. Disponível em: <

<https://www.nsctotal.com.br/noticias/a-ordem-partiu-de-dentro-da-cadeia-afirma-secretario-de-seguranca-sobre-onda-de-assaltos>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

NSC TOTAL. Advogadas presas em Joinville suspeitas de envolvimento com PGC têm alvará de soltura expedido. Diário Catarinense, 13 abr. 2013. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/advogadas-presas-em-joinville-suspeitas-de-envolvimento-com-pgc-tem-alvara-de-soltura>>. Acesso em: 24 out. 2022.

NSC TOTAL. Agente prisional é morta com três tiros nas costas em atentado na Grande Florianópolis. Diário Catarinense, 27 out. 2012. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/agente-prisional-e-morta-com-tres-tiros-nas-costas-em-atentado-na-grande-florianopolis>>. Acesso em: 17 set. 2022.

NSC TOTAL. Agiotagem e pagamento de dízimo contribuem para subsistência do PGC. Diário Catarinense, 12 abr. 2013. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/agiotagem-e-pagamento-de-dizimo-contribuem-para-subsistencia-do-pgc>>. Acesso em: 11 set. 2022.

NSC TOTAL. Animosidade aumenta e PGC e PCC estão em guerra fria. Diário Catarinense, 14 abr. 2013. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/animosidade-aumenta-e-pgc-e-pcc-estao-em-guerra-fria>>. Acesso em: 12 set. 2022.

NSC TOTAL. Banho de sol é liberado mesmo sem melhorias na infraestrutura do Presídio Regional de Joinville. Diário Catarinense, 20 ago. 2009. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/banho-de-sol-e-liberado-mesmo-sem-melhorias-na-infraestrutura-do-presidio-regional-de>>. Acesso em: 15 set. 2022.

NSC TOTAL. Bope apreende fuzil artesanal com inscrições do PGC, em Florianópolis. Diário Catarinense, 06 fev. 2013. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/bope-apreende-fuzil-artesanal-com-inscricoes-do-pgc-em-florianopolis>>. Acesso em: 25 ago. 2022.

NSC TOTAL. Como traficantes do PGC montaram rede entre Brasil e Paraguai. Diário Catarinense, 24 jun. 2016. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/como-trafficantes-do-pgc-montaram-rede-entre-brasil-e-paraguai>>. Acesso em: 29 set. 2022.

NSC TOTAL. Corpo de adolescente é encontrado com sinais de tortura em Joinville. Diário Catarinense, 28 ago. 2016. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/corpo-de-adolescente-e-encontrado-com-sinais-de-tortura-em-joinville>>. Acesso em: 31 out. 2022.

NSC TOTAL. Diário Catarinense desvenda parte da história do PGC em série de reportagens. Diário Catarinense, 11 abr. 2013. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/diario-catarinense-desvenda-parte-da-historia-do-pgc-em-serie-de-reportagens>>. Acesso em: 19 out. 2022.

NSC TOTAL. Facção criminosa estaria comandando a greve de fome dos presos em Santa Catarina. Diário Catarinense, 19 nov. 2009. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/facao-criminosa-estaria-comandando-a-greve-de-fome-dos-presos-em-santa-catarina>>. Acesso em: 22 out. 2022.

NSC TOTAL. **Facção criminosa PGC cresce com estrutura de empresa.** Diário Catarinense, 23 abr. 2011. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/facciao-criminosa-pgc-cresce-com-estrutura-de-empresa>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

NSC TOTAL. **Fundação do PGC iniciou em 2001 na Penitenciária de Florianópolis.** Diário Catarinense, 11 abr. 2013. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/fundacao-do-pgc-iniciou-em-2001-na-penitenciaria-de-florianopolis>>. Acesso em: 13 set. 2022.

NSC TOTAL. **Furto e vandalismo assustam moradores da Praia do Sonho, em Palhoça.** Diário Catarinense, 26 ago. 2011. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/furto-e-vandalismo-assustam-moradores-da-praia-do-sonho-em-palhoca>>. Acesso em: 29 ago. 2022.

NSC TOTAL. **Homem suspeito de integrar facção criminosa é preso em Biguaçu, na Grande Florianópolis.** Diário Catarinense, 12 maio 2011. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/homem-suspeito-de-integrar-facciao-criminosa-e-preso-em-biguaçu-na-grande-florianopolis>>. Acesso em: 27 set. 2022.

NSC TOTAL. **Lealdade em xeque na facção.** Diário Catarinense, 15 abr. 2013. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/lealdade-em-xeque-na-facciao>>. Acesso em: 10 ago. 2022.

NSC TOTAL. **Líderes de facção vão a júri popular por morte de agente penitenciária.** Diário Catarinense, 15 fev. 2015. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/lideres-de-facciao-va-a-juri-popular-por-morte-de-agente-penitenciaria-0>>. Acesso em: 02 nov. 2022.

NSC TOTAL. **Ministério Público confirma ações do PGC em Santa Catarina.** Diário Catarinense, 26 abr. 2011. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/ministerio-publico-confirma-acoes-do-pgc-em-santa-catarina>>. Acesso em: 19 jul. 2022.

NSC TOTAL. **Para PGC, vida vale R\$100.** Diário Catarinense, 12 abr. 2013. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/para-pgc-vida-vale-r100>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

NSC TOTAL. **PGC distribui cartilha com regras para participação de adolescentes na facção.** Diário Catarinense, 12 abr. 2013. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/pgc-distribui-cartilha-com-regras-para-participacao-de-adolescentes-na-facciao>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

NSC TOTAL. **PGC e Comando Vermelho, do Rio de Janeiro, mantêm aliança desde 2011.** Diário Catarinense, 14 abr. 2013. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/pgc-e-comando-vermelho-do-rio-de-janeiro-mantem-alianca-desde-2011>>. Acesso em: 04 ago. 2022.

NSC TOTAL. **PGC matou primeiro agente de segurança pública de Santa Catarina em 2010.** Diário Catarinense, 07 abr. 2013. Disponível em:

<<https://www.nsctotal.com.br/noticias/pgc-matou-primeiro-agente-de-seguranca-publica-de-santa-catarina-em-2010>>. Acesso em: 01 nov. 2022.

NSC TOTAL. **Polícia localiza estatuto de facção criminosa em casa em Camboriú**. Diário Catarinense, 03 jun. 2013. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/policia-localiza-estatuto-de-facciao-criminosa-em-casa-em-camboriu>>. Acesso em: 18 set. 2022.

NSC TOTAL. **Por que Santa Catarina ainda é refém do crime organizado**. Diário Catarinense, 10 out. 2014. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/por-que-santa-catarina-ainda-e-refem-do-crime-organizado>>. Acesso em: 23 out. 2022.

NSC TOTAL. **Presos são transferidos de cadeias em Santa Catarina como prevenção**. Diário Catarinense, 11 jan. 2017. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/presos-sao-transferidos-de-cadeias-em-santa-catarina-como-prevencao>>. Acesso em: 12 set. 2022.

NSC TOTAL. **Traficante "Rafinha", apontado como membro do PGC, é preso pelos atentados em Santa Catarina**. Diário Catarinense, 20 fev. 2013. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/traficante-rafinha-apontado-como-membro-do-pgc-e-preso-pelos-atentados-em-santa-catarina>>. Acesso em: 14 out. 2022.

NSC TOTAL. **Traição e racha por dinheiro são parte da história do PGC**. Diário Catarinense, 15 abr. 2013. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/traicao-e-racha-por-dinheiro-sao-parte-da-historia-do-pgc>>. Acesso em: 16 set. 2022.

OECHSLER, K. M.; HOFFMANN, M. E. As chamadas de capa do jornal Diário Catarinense e a construção da sensação de insegurança durante os ataques a bens particulares e públicos atribuídos a uma organização criminal no estado de Santa Catarina. **Caminhos**, Especial Pós-Graduação: Gestão de Segurança Pública, Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI), Rio do Sul, SC., n. 12, jul./set. 2014, p. 141-175.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Resolução 217 A (III). Paris, 1948. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/universal-declaration-of-human-rights>>. Acesso em: 5 jan. 2024.

PEREIRA, D. R. Prisão Provisória: Uma análise da superlotação e violações de direitos nas penitenciárias do Brasil. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, Portugal, ano 9, n. 1, p. 367-401, 2023. Disponível em: <<https://www.cidp.pt/publicacao/revista-juridica-lusobrasileira-ano-9-2023-n-1/287>>. Acesso em: 12 jan. 2024.

PORTO, M. S. G.. Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea. **Sociologias**, n. 8, p. 152–171, jul. 2002.

RAMOS, G.; MOSER, M. O triste fim dos três grandes jornais catarinenses. **Observatório da Imprensa**, ed. 1243, 20 jun. 2023. Disponível em: <<https://www.observatoriodaimprensa.com.br/jornalismo/o-triste-fim-dos-tres-grandes-jornais-catarinenses/>>. Acesso em: 14 abr. 2024.

SALLA, F.; TEIXEIRA, A. O crime organizado entre a criminologia e a sociologia: Limites interpretativos, possibilidades heurísticas. **Tempo Social – Revista de Sociologia da USP**, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, v. 32, n. 3, p. 147-171, set./dez. 2020. Disponível

em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/K7HHBqvBchTkKdwLVjybDwb/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 14 abr. 2024.

SAMPAIO, W. do N. Reflexões sobre fontes hemerográficas na produção do saber histórico: Sugestões para o trabalho historiográfico. **Revista de História Bilros: História(s), Sociedade(s) e Cultura(s)**, v. 2, n. 02, 2021. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/bilros/article/view/7536>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar Nº 774, de 27 de outubro de 2021**. Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências. 2021. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2021/774_2021_lei_complementar.html>. Acesso em: 12 out. 2023.

SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA. **Departamento de Polícia Penal**. Polícia Penal do Estado de Santa Catarina. 2024. Disponível em: <<https://sap.sc.gov.br/departamento-de-policia-penal/>>. Acesso em: 12 out. 2023.

SCHELAVIN, J. I. **Ações de controle do crime organizado**: dimensões do fenômeno e desafios do sistema penal brasileiro. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2011. 181 p. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/94828/298512.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

SEIBEL, E. J. Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais. Pesquisa hemerográfica. **Metodologia para Pesquisa hemerográfica**. Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Sociologia Política (NIPP), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC. 2024. Disponível em: <<https://nipp.ufsc.br/pesquisas/tecnicas-de-pesquisa-nipp/pesquisa-hemerografica/>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

SEIBEL, E. J.; *et al.* **Crime organizado e sistema penitenciário**: considerações sobre os atentados em santa Catarina. Chapecó: Editora Argos, 2013.

SIQUEIRA, I. B. L.; PAIVA, L. F. S. “No Norte, tem Comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas. **Revista Brasileira de Sociologia (RBS)**, v. 7, n. 17, p. 125-154, set./dez. 2019. Disponível em: <https://rbs.sbsociologia.com.br/index.php/rbs/article/view/486/pdf_34>. Acesso em: 14 jun. 2019.

APÊNDICE A

Ordenação dos dados coletados com a pesquisa hemergráfica no Diário Catarinense

Figura 1 – Planilha de dados coletados no Diário Catarinense (título, subtítulo e data).

	A	B	C	D
1	Jornal	Título reportagem	Subtítulo	Data da publicação
2	DC	Banho de sol é liberado mesmo sem melhorias na	Promessa era retomar a rotina só depois de refe	20/08/2009
3	DC	Facção criminosa estaria comandando a greve de	Existência do Primeiro Grupo da Capital (PGC) é	19/11/2009
4	DC	"A ordem partiu de dentro da cadeia", afirma sec	Crimes que assustaram moradores da Grande F	10/11/2010
5	DC	Governador não contesta declarações do Secretá	Grupo organizado comandaria o crime de dentr	11/11/2010
6	DC	Suspeito de atentado contra policial é preso em F	Polícia apreendeu micropontos de LSD, maconh	12/01/2011
7	DC	Polícia prende um dos envolvidos na morte de ur	Crime ocorreu em abril de 2010; outro envolvid	19/01/2011
8	DC	Detento encontrado morto em Penitenciária de S	Segundo Deap, presos teriam desconfiado que	09/02/2011
9	DC	Três presos morreram na Penitenciária de São Pe	Crimes podem estar relacionados ao crime orga	14/02/2011
10	DC	Operação Al Capone prende membros de quadril	Facção criminosa 'Primeiro Grupo Catarinense'	11/04/2011
11	DC	Polícia não consegue enfrentar sozinha o PGC, af	Suspeita é de que Primeiro Grupo Catarinense t	12/04/2011
12	DC	Gângster' era quem recebia ordens do PGC de de	Ele foi o único entre os seis presos apresentado	12/04/2011
13	DC	Polícia confirma relação entre quadrilha presa e f	Entre os detidos está Davi Schroeder, responsáv	12/04/2011
14	DC	Facção criminosa PGC cresce com estrutura de er	Grupo tem conselhos de líderes, cargos e tarefa	23/04/2011
15	DC	Penitenciária de São Pedro de Alcântara tem a no	Detento foi morto dentro da cela que dividia co	24/04/2011

Fonte: Santa Catarina (2022). Adaptado ao Autor (2024).

Figura 2 – Planilha de dados coletados no Diário Catarinense (*link*, capa, seção e tema).

	E	F	G	H
1	Link	Capa	Seção da matéria	Tema da reportagem
2	https://www.nsctotal.com.br	Capa NSC Total	Cotidiano	NOTÍCIA
3	https://www.nsctotal.com.br	Capa NSC Total	Cotidiano	NOTÍCIA
4	https://www.nsctotal.com.br	Capa NSC Total	Cotidiano	NOTÍCIA
5	https://www.nsctotal.com.br	Capa NSC Total	Polícia	NOTÍCIA
6	https://www.nsctotal.com.br	Capa NSC Total	Polícia	NOTÍCIA
7	https://www.nsctotal.com.br	Capa NSC Total	Polícia	NOTÍCIA
8	https://www.nsctotal.com.br	Capa NSC Total	Polícia	NOTÍCIA
9	https://www.nsctotal.com.br	Capa NSC Total	Polícia	NOTÍCIA
10	https://www.nsctotal.com.br	Capa NSC Total	Polícia	NOTÍCIA
11	https://www.nsctotal.com.br	Capa NSC Total	Polícia	NOTÍCIA
12	https://www.nsctotal.com.br	Capa NSC Total	Polícia	NOTÍCIA
13	https://www.nsctotal.com.br	Capa NSC Total	Polícia	NOTÍCIA
14	https://www.nsctotal.com.br	Capa NSC Total	Cotidiano	NOTÍCIA
15	https://www.nsctotal.com.br	Capa NSC Total	Polícia	NOTÍCIA

Fonte: Santa Catarina (2022). Adaptado ao Autor (2024).

Figura 3 – Planilha de dados coletados no Diário Catarinense (dia, jornalista, quantitativo e descrição de imagens).

	I	J	K	L
1	Dia da semana	Jornalista reporter	Número fotos	Foto capa
2	quinta-feira	Por Redação NSC	1	nto não há reforço, Polícia Militar e agentes prisionais devem ficar mais atentos(Foto: Rogério da
3	quinta-feira	Por Redação NSC	1	Em Mafra 200, do total de 275 detentos, estão sem comer(Foto: Divulgação)
4	quarta-feira	Por Redação NSC	1	polícia diz que assaltos são respostas do crime organizado ao crescente cerco da polícia ao tráfico d
5	quinta-feira	Por Redação NSC	1	ande Florianópolis teria sido uma resposta dessa facção ao aumento na repressão ao tráfico de d
6	quarta-feira	Por Redação NSC	1	Escrita a mão, carta era uma espécie de convite para participar da facção(Foto: Guto Kuerten)
7	quarta-feira	Por Redação NSC	0	0
8	quarta-feira	Por Redação NSC	0	0
9	segunda-feira	Por Redação NSC	0	0
10	segunda-feira	Por Redação NSC	0	0
11	terça-feira	Por Redação NSC	1	ngster (centro), foi o único a não esconder o rosto durante a apresentação do Deic(Foto: Guto Ku
12	terça-feira	Por Redação NSC	1	ngster (centro), foi o único a não esconder o rosto durante a apresentação do Deic(Foto: Guto Ku
13	terça-feira	Por Redação NSC	1	ta) sendo apresentando, com o resto da quadrilha, na manhã desta segunda-feira(Foto: Guto Ku
14	sábado	Por Redação NSC	1	Cartas encontradas pela polícia mostra o esquema(Foto: Reprodução)
15	domingo	Por Redação NSC	1	segurança máxima e abriga mais de mil presos considerados de maior periculosidade do Estado(

Fonte: Santa Catarina (2022). Adaptado ao Autor (2024).

Figura 4 – Planilha de dados coletados no Diário Catarinense (quantitativo de imagem, tipologia, região e palavras-chave).

	M	N	O	P
1	Foto contracapa	Tipo publicação	Cidade do ocorrido	Palavras-Tema
2	0	REPORTAGEM e ENTREVISTA	Joinville	segurança
3	0	REPORTAGEM	SC	segurança
4	0	REPORTAGEM	Florianópolis	Segurança; polícia
5	0	REPORTAGEM e ENTREVISTA	Florianópolis	polícia
6	0	REPORTAGEM	Palhoça	polícia
7	0	REPORTAGEM	Tijucas	polícia
8	0	REPORTAGEM	São Pedro de Alcântara	Polícia; política
9	0	REPORTAGEM	São Pedro de Alcântara	polícia
10	0	REPORTAGEM	São Pedro de Alcântara	polícia
11	0	ENTREVISTA	SC	polícia
12	0	REPORTAGEM	SC	polícia
13	0	REPORTAGEM	Florianópolis	polícia
14	0	REPORTAGEM	SC	segurança; polícia
15	0	REPORTAGEM	São Pedro de Alcântara	polícia

Fonte: Santa Catarina (2022). Adaptado ao Autor (2024).

Figura 5 – Planilha de dados coletados no Diário Catarinense (resumo, quantitativo de caracteres e observações).

	Q	R	S
1	Resumo	Caracteres c/ espaço	Observações
2	Os 168 presos da ala nova do Presídio	3142	Má Infraestrutura em Presi
3	Cerca de 80 presos da Penitenciária de	1919	Greve de Fome
4	A recente onda de assaltos e furtos que	13605	Onda de Assaltos
5	A entrevista do secretário de Segurança	5558	Existência de Facção
6	Eduardo Luiz Baldwin da Conceição, 30	1657	Atentado contra Policial
7	A prisão de Israel Bitencourt, de 29 anos	2577	Morte de Policial
8	O detento Edson do Nascimento Onofre	837	Morte na Cadeia
9	Três presos mortos no intervalo de 25 dias	2512	Mortes em São Pedro
10	A facção criminosa Primeiro Grupo Cat	3152	Operação Al Capone
11	O diretor da Deic, delegado Cláudio Mo	2977	Mais de mil integrantes
12	Davi Schroeder, 27 anos, o Gângster, te	2191	Gangster
13	A polícia confirmou nesta segunda-feira	1418	Preso Cobrador de Dízimo
14	Com planejamento e estrutura que len	2812	Comparação entre facção e
15	A Penitenciária de São Pedro de Alcânt	2624	Mortes em São Pedro

Fonte: Santa Catarina (2022). Adaptado ao Autor (2024).